



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — Nº 21.483

BELEM — QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1969

DECRETO N. 6539 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

Concede, "Post mortem", Medalhas Comemorativas do 127.º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio a diversos professores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando o que lhe é facultado pelos artigos 2.º e 3.º do Decreto n. 6.133, de 12 de julho de 1968,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam concedidas, "post mortem", Medalhas Comemorativas do 127.º Aniversário de Fundação do Colégio Estadual Paes de Carvalho e de inauguração de seu novo prédio, ocorrido em 28 de julho de 1968, aos antigos professores a seguir nomeados, em sinal de reconhecimento público do Estado do Pará, pelos relevantes e inestimáveis serviços que prestaram à causa do Ensino na brilhante trajetória do referido Educandário:

I — Ex-diretores e ex-professores do CEPC:

Honorato Remígio de Castro Filgueiras

Paulo Elentério Sênior

Lício Mariolino Solheiros

Joaquim Tavares Vianna

Raimundo Avertano Barreto da Rocha

Miguel Chiere Bitar

Pedro Amazonas Pedrosa.

II — Ex-diretores do CEPC:

Antônio Firmo Cardoso

Genuíno Amazonas de Figueiredo

Alexandre Tavares

Heitor Castelo Branco.

III — Ex-professores do CEPC:

Antônio Gondim Lins Maria

Stelina Valmont

Govêrno do Estado

Governador

Ten.-Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar

Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças

General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agr. SEBASTIÃO ANDRADE

Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública

Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Departamento do Serviço Público

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo

Alzira Pernambuco Nogueira

Domingos Sívio Nascimento

Antônio Augusto de Carvalho Brasil

Carlos Custódio de Azevedo

Remígio Fernandez

Carlos Nascimento

Antônio Angelo Nascimento

Abel Martins e Silva

Antônio Marçal

Juliano Pinheiro Lyra Sobrinho

Micael Seixas

Miguel Pernambuco Filho

Josino Vianna

Antônio Manoel Silva

Inácio Baptista de Moura

João Antônio Luiz Coelho

Francisco Nunes

Felipe de Souza

Leoldolina Pontes de Souza

IV — Ex-secretários do CEPC: João Nelson dos Santos Ribeiro

Napoleão Silvério da Silva Junior.

V — Ex-inspetores Federais: João Batista Ferreira de Souza

José Malcher Filho.

VI — Ex-arquivista do CEPC: Carlota Mendes Leite de Almeida.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado

de Governo

(G. — Reg. n. 2428)

PORTARIA N. 820 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Alterar a Tabela numérica de extraordinários diaristas da Secretaria de Estado de Finanças, aprovada por despacho de 31 de dezembro de 1968, na parte referente ao Matadouro do Maguari, conforme Tabela anexa.

2. A nova Tabela produzirá os devidos efeitos a contar de 1.º de janeiro de 1969.

3. A aprovação da nova Tabela é feita com fundamento no item IV, § 1.º do artigo 1.º do Ata Complementar n. 41, de 22 de janeiro de 1969, que permite a admissão de pessoal para serviços braçais ou de natureza industrial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

TABELA NUMÉRICA

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		SITUAÇÃO NOVA	
Funções	Quantidade	Referência de salário	Salário mensal	Despesa mensal	Despesa anual
Matadouro do Maguari	8	III	96,00	768,00	9.216,00
Aux. de Escritório	12	II	95,00	1.140,00	13.680,00
Guarda	10	III	96,00	960,00	11.520,00
Artífice	10	III	96,00	960,00	11.520,00
Servente	10	III	94,00	940,00	1.128,00
Servente	1	I	108,00	108,00	1.296,00
Motorista	1	IV	144,00	144,00	1.728,00
Motorista	1	IX	94,00	94,00	1.128,00
Magarefe	24	I	94,00	2.256,00	27.072,00
Foguista	3	I	94,00	282,00	3.384,00
Vigia	8	I	94,00	752,00	9.024,00
Faxineiro	90	I	94,00	8.469,00	101.520,00
Total anual	167			189.936,00	272.880,00

(G. — Reg. n. 766)

Belém, 11 de fevereiro de 1969

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
 Redação, Administração e Oficinas:
 Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
 Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araújo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

Assinaturas	NCr\$	Venda de Diários	NCr\$
Annual	60,00	Número avulso	0,25
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,07
PARA PUBLICAÇÕES			
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		Página comum	—
Annual	70,00	cada centímetro	1,50
Semestral	35,00	Página de contabilidade — preço fixo	168,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima a três (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

PORTARIA N. 821 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do ofício n. 065'69/GS, de 6.2.1969, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura,
RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 130, de 6 de maio de 1966, que colocou à disposição do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), em Santarém, Terezinha Leila Vieira Figueira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 2a. entrada, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.
 Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

PORTARIA N. 822 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969
 O GOVERNADOR DO ES-

TADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 0655'69/DSP,

RESOLVE:
 Por a disposição da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará (ACAR-PARÁ), sem ônus para o Estado, Waltilde Seabra Braga, ocupante do cargo de Monitor Agrícola, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.
 Ten. Cel ALACID DA SILVA NUNES
 Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA n. 823 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que continue servindo no Ginásio Professor Paixão, no Município de Bragança — Pará, até 31 de dezembro do corrente ano, Elza Ferreira Dias Dantas, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 847)

PORTARIA N. 824 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 0223/69/DSP,

RESOLVE:

Determinar que continue servindo na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por mais um (1) ano, Geralda Augusta Lemos, professora primária do Grupo Escolar Wenceslau Braz, da cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, colocada à disposição do Governo do Estado do Pará, percebendo nessa situação o vencimento atribuído às professoras normalistas estaduais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 848)

PORTARIA N. 825 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 0846/69/DSP,

RESOLVE:

Determinar que continue servindo por mais um (1) ano, na Prefeitura Municipal de Vizeu, Maria de Nazaré Oliveira Silva, ocupante efetiva do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Depar-

tamento de Educação Primária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 849)

PORTARIA N. 826 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 0052/69/DSP,

RESOLVE:

Determinar que continuem servindo até 31 de dezembro do corrente ano, no Departamento Estadual de Estatística da Secretaria de Estado de Governo, Maricilda Reis Marques e Maria de Jesus Araujo, cupantes do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão C e Maria de Nazaré Souza, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão D, do Quadro Único, lotadas na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 850)

PORTARIA N. 827 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 0852/69/DSP,

RESOLVE:

Determinar que continuem servindo até 31 de dezembro de 1969, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura Maria do Céu Pinheiro da Silva e Maria de Nazaré da Silva Nascimento, ocupantes do cargo de Estatístico Auxiliar, Padrão D e Laura Rosa Bielby Aranha, ocupante do cargo de Estatístico Auxiliar, padrão E, do Quadro Único, lotadas no Departamento Estadual de Estatística da Secretaria de Estado de Governo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. — Reg. n. 851)

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 26 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1969

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.0. O Setor de Controle criado pela Ordem de Serviço n. 1/68, de 9 de abril de 1968, a partir desta data passa a denominar-se "Setor de Emprego de Recursos da SEFIN" com o encargo de aplicar os recursos orçamentários e os créditos adicionais destinados a atender as necessidades normais das Unidades Executoras desta Secretaria, exceto o Matadouro do Maguari.

1.1. Os recursos acima referidos serão empregados nas aquisições e pagamentos determinados pelo Secretário de Finanças.

2.0. O Setor de Emprego de Recursos da SEFIN, funcionará com a seguinte organização:

Supervisor — Chefe do Gabinete.

Chefe de Setor — O Diretor do Departamento de Despesa.

Tesoureiro — O Tesoureiro Geral do Departamento de Despesa.

Auxiliares — Em número variável, do Gabinete e do Departamento de Despesa.

2.1. Ao Diretor do Departamento de Despesa fica atribuído o encargo de proceder a aquisição do material ou a realização de serviços autorizados e bem assim a organização das prestações de contas; cabe-lhe ainda apor o "Conferido" nos documentos de receita, despesa e outros que integram as prestações de contas.

3.0. Os recursos a que alude esta Portaria serão recebidos pelo Tesoureiro Geral do Departamento de Despesa desta Secretaria que os manterá sob a sua guarda e exclusiva responsabilidade.

3.1. Todos os recursos deverão ser mantidos no Banco do Estado do Pará, S.A., em conta corrente denominada: "SEFIN — Unidade Orçamentária".

3.2. Os pagamentos serão feitos obrigatoriamente em cheque nominal, emitido contra o citado Banco, assinado pelo Secretário de Estado de Finanças e pelo Tesoureiro Geral do Departamento de Despesa, conjuntamente.

3.3. O Tesoureiro Geral manterá atualizado um livro "Caixa" para registro de

- 3.4. Mensalmente deverá ser feito um cotejo do livro "Caixa" com o extrato da conta corrente referida no item 3.1., de modo a confirmar o saldo no último dia do mês; os cheques emitidos e não descontados até esse dia deverão ser mencionados em relação à parte.
- 4.0. A prestação de contas dos recursos em causa deverá ser feita em balancetes trimestrais, acompanhados de todos os documentos comprovantes de despesa revestidas das formalidades legais, da relação dos cheques emitidos no trimestre, do mapa demonstrativo do emprego dos recursos em relação a cada uma das Unidades Executoras e da demonstração das disponibilidades financeiras.
- 4.1. Os balancetes trimestrais deverão ser organizados em três (3) vias, destinando-se a 1ª. via ao Tribunal de Contas do Estado, a 2ª. via ao Departamento de Contabilidade da SEFIN e a 3ª. ao arquivo do gabinete.
- 5.0. O Chefe do Gabinete deverá manter atualizadas as fichas de contas correntes de controle das despesas, por sub-elementos.
- 5.1. Deverá manter atualizado um registro dos cheques emitidos contra o Banco do Estado do Pará, S.A.
- 6.0. A aquisição de material destinado às Unidades Executoras, à conta dos recursos referidos nesta Portaria, será feita diretamente pelo Departamento de Despesa, devendo nesse caso ser atendido o disposto na Portaria Governamental n. 810, de 27 de janeiro de 1969 ou por intermédio da Divisão de Material do Departamento do Serviço Público, face o entendimento havido com o Diretor Geral desse Departamento.
- 7.0. Os certificados de prestação de serviço ou de recebimento de material serão obrigatoriamente assinados pelos dirigentes das Unidades Executoras da Secretaria de Finanças, não podendo esse encargo ser transferido a funcionário.
- 8.0. Os recursos concedidos

ão Matadouro do Maguari continuarão a ser entregues ao respectivo Diretor, que responderá pela sua aplicação e prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

9.0. Fica revogada a Ordem de Serviço n. 1/68, de 9 de abril de 1968, no que colidir com a presente Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, em 20 de fevereiro de 1969.

Gen. RI Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado de Finanças

(G. Reg. n. 492)

Diretoria de Expediente
Escala de férias dos funcionários que servem no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, para o exercício de 1969.

Alvaro Moacyr Ribeiro
Newton Julio Ferreira de Melo
Estrela Gonsales Navegantes
Ivana Amaral Cardoso
José Maria Nunes de Melo
João Batista da Paixão

De 1 a 30 de Abril
" 1 a 30 de Março
" 1 a 30 de junho
" 1 a 30 de Julho
" 1 a 30 de Maio
" 1 a 30 de setembro

Gabinete do Secretário de Estado de Finanças, 13 de dezembro de 1968.

Alvaro Moacyr Ribeiro
Diretor de Expediente
(G. Reg. n. 491)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 40

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Hamilton Mesquita das Neves, diarista sem estabilidade, das funções de Médico que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 3, desta Secretaria,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o funcionário Hamilton Mesquita das Neves, diarista sem estabilidade, das funções de Médico, que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 3, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1743)

PORTARIA N. 41

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Ernesto Guíães Notargiacomo, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 29 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria sob n. 733, de 04.02.69.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido o funcionário Ernesto Guíães Notargiacomo, diarista sem estabilidade, das funções de Médico, que o mesmo exerce na Junta de Inspeção de Saúde desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1744)

PORTARIA N. 42

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Oscar Eneidino Sampaio de Melo, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 03 de fevereiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob o n. 728 na mesma data,

RESOLVE:

Dispensar a pedido o funcionário Oscar Eneidino Sampaio de Melo, Diarista, das funções de Médico que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 1, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1745)

PORTARIA N. 43

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Maria Helena Monteiro Brito, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 1.º de fevereiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria sob n. 692, de 04.02.69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a funcionária Maria Helena Mon-

teiro Brito, diarista sem estabilidade das funções de Visitadora Sanitária, que a mesma exerce no Centro n. 3, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1746)

PORTARIA N. 44

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Francisco Walter Nunes Garcia, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria, sob n. 688, de 04 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário Francisco Walter Nunes Garcia, diarista sem estabilidade, das funções de Médico que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 3, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1747)

PORTARIA N. 45

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Antonio Agostinho Pinto da Silva, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria sob n. 734,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário Antonio Agostinho Pinto da Silva, diarista sem estabilidade, das funções de Médico que o mesmo exerce no Dispensário de Tuberculose n. 2, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1748)

PORTARIA N. 46

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário João Alves dos Reis,

solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 690,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o funcionário João Alves dos Reis, diarista sem estabilidade das funções de Médico que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 3 desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1749)

PORTARIA N. 47

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Elias Marcos Pinto, solicitou dispensa das funções através de expediente datado de 31 de janeiro de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 691,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Elias Marcos Pinto, diarista sem estabilidade, das funções de Médico que o mesmo exerce no Centro de Saúde n. 3 desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 04 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 56

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Considerando os termos do ofício 52/69, protocolado nesta Secretaria sob n. 788, de 07.02.69, em que o Diretor do Presídio São José solicita a designação de uma Junta Médica para examinar os detentos Manoel Vitalino Martins e Sandoval Santos de Oliveira,

RESOLVE:

Determinar que a Junta de Inspeção de Saúde desta Secretaria submeta à inspeção de saúde, para efeito de verificação de capacidade física, os srs. Manoel Vitalino Martins e Sandoval Santos de Oliveira, que se encontram reclusos naquele Presídio.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 10 de fevereiro de 1969.

(a) Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1763)

PORTARIA N. 59
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício n. 65.69, datado de 10 de fevereiro de 1969, e protocolado nesta Secretaria sob n. 892, de 12.02.69, do Dr. Dorvalino Frazão Braga, Diretor do Hospital Juliano Moreira,

RESOLVE:
Dispensar, o funcionário Adilson Santana de Souza, diarista sem estabilidade, das funções de Servente, que o mesmo exerce no Hospital Juliano Moreira, desta Secretaria de Saúde, por não serem mais necessários os seus serviços.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1764)

PORTARIA N. 60

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Zayda Zilma de Paiva e Silva, ocupante do cargo de Escriturário Padrão D, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.9.1955 a 1.9.1965

RESOLVE:
Determinar de comum acordo que a funcionária Zayda Zilma de Paiva e Silva, goze de licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 27 de janeiro de 1969 até 27 de março de 1969.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de janeiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1766)

PORTARIA N. 61

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

Considerando que a funcionária Abdina Athaide Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível 5, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial,

correspondente ao decênio de 11.6.1958 a 11.6.1968.

RESOLVE:
Determinar de comum acordo que a funcionária Abdina Athaide Silva de Oliveira, goze de licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 10 de fevereiro de 1969 até 9 de agosto de 1969.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1969.

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1767)

PORTARIA N. 62

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o funcionário Reynuncio Barbosa de Lima, ocupante do cargo de

Guarda Sanitário, Padrão D, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 28.3.1935 a 28.3.1955.

RESOLVE:
Determinar de comum acordo que o funcionário Reynuncio Barbosa de Lima, goze de licença especial acima mencionado no total de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias no período de 21 de janeiro de 1969 até 20 de janeiro de 1970.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de fevereiro de 1969

Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1768)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM

PORTARIA N. 183 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965:

RESOLVE:
Louvar o funcionário Osvaldo Aliverti, Engenheiro do Quadro Único, pelos relevantes serviços que prestou a este Departamento na qualidade de titular do Serviço de Transportes Rodoviários, acentuando-se a proficiência e significativa dedicação com que se houve a frente do serviço de travessia no Furo das Marinhas, na Rodovia Belém-Mosqueiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Eng. Alirio César de Oliveira**
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 184 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965:

RESOLVE:
Colocar à disposição da Companhia das Docas do Pará, pelo prazo de um ano, a contar de 01.03.1969, sem ônus para o DER-PA, o funcionário Osvaldo Aliverti, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível 22, Classe, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço de Administração de Próprios, considerando o

que faculta o artigo 1o. da Resolução número 545/65-CRE, e tendo em vista a solicitação do Eng. Diretor-Presidente daquela Companhia, constante do Ofício número DP/30/69 de 28.01.1969 assunto do processo interno n. 0363/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Eng. Alirio César de Oliveira**
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 185 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965:

RESOLVE:
Designar como encarregado do serviço de travessia no Furo das Marinhas Rodovia Belém-Mosqueiro, bem assim das embarcações de propriedade do DER-PA, que ali operam, o funcionário Rodolfo Maurício de Lima Ferreira, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único do Pessoal deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Eng. Alirio César de Oliveira**
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 186 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a contar de 3.02.1969, conforme solicitação constante do processo interno número 0386/69, o funcionário Odir Albuquerque das Neves, ocupante do cargo de Dentista, Nível 21, Classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotado na Seção Médico-Social da Segunda Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Eng. Alirio César de Oliveira**
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 191 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:
Designar o servidor Francisco Câmara Chaves da Rocha, Auxiliar de Engenheiro, contratado deste Departamento, para, a contar de 3.03.1969 e pelo espaço de trinta dias, efetuar o curso de aperfeiçoamento e prático nas organizações da Indústria de Telecomunicações Ltda., nas cidades do Rio de Janeiro — GB e São Paulo SP, devendo-lhe ser pago antecipadamente às diárias a que faz jus, inclusive a gratificação especial prevista pela Resolução número 816/68-CRE, tudo de conformidade com o que trata o processo interno n. 0496/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Eng. Alirio César de Oliveira**
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 224 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624 de 27.12.1965:

RESOLVE:
Louvar o funcionário Biano Reltão da Silva, Engenheiro do Quadro Único, pelos relevantes serviços que prestou a este Departamento, notadamente como titular da 3a. Divisão Regional, valendo ressaltar a dedicação com que se houve a frente dos serviços de construção da Rodovia PA-03, Santa-ram-Curupá-Uña, o que o fez merecedor de uma medalha concedida pela CELPA, pelo seu distinguido trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de dezembro de 1968.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 192 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624, de 27.12.1965.

Considerando o que tradicionalmente se faculta ao funcionalismo brasileiro com relação aos últimos dias da quadra carnavalesca,

RESOLVE:

Determinar facultativo o expediente nesta Repartição nos dias 17 e 18 do corrente mês, respectivamente segunda-feira e terça-feira gordas, devendo este Departamento voltar às suas atividades no dia 19, quarta-feira de Cinzas, no horário das 14 às 18 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 193 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de março do corrente ano, os efeitos da Portaria número 1396/67-DG, de 24.8.1967, que colocou à disposição da Delegacia Estadual de Trânsito, com ônus para o DER-Pa., o servidor José Arimatéia Ferreira Lima, Sub-Insnetor da Polícia Rodoviária deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 13 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 195 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Anular, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 26 da Lei Estadual número 749/53, a Portaria número 19/69-DG, de 8.01.1969, que nomeia interinamente Aurélio da Conceição de Moraes Mendes, para exercer o cargo de Encarregado Geral,

Nível 12, Classe A, do Quadro Único, com lotação na 4ª Residência da 3ª Divisão Regional, considerando que o referido cidadão não tomou posse do cargo na forma da lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 14 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 419 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 196 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Anular as Portarias números 20 e 21, ambas desta Diretoria Geral, datadas de 8 de janeiro do corrente ano, e referentes a Aurélio da Conceição de Moraes Mendes, considerando que o referido cidadão não tomou posse do cargo de Encarregado Geral para o qual fora nomeado, na forma que estabelece a lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 198 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra I do artigo 482 da C.L.T. e processo número 010/69-3a. DR, o contrato de trabalho do servidor Francisco Alves da Silva C, braçal da Terceira Divisão Regional considerando vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Designar os funcionários Ayrton Brazão e Silva Engenheiro, Arthur Martins e Silva, Auditor Contábil, Marina Canela dos Santos, Contabilista, e

Nataniel Albuquerque Filho, Assistente de Administração, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, elaborarem o relatório das atividades do DER-Pa., levantamento do Balanço Geral e prestação de Contas relativas ao exercício de 1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 201 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere, a lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder, a contar de 01.11.1968, ao servidor Sandoval Barbosa de Lima, motorista da 1ª Divisão Regional, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial, constante do processo interno n. 311/68-1a DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 202 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe

confere a lei número 3.624 de 27.12.1965.

RESOLVE:

Conceder a contar de 20.01.1969, ao servidor Antonio José, braçal da 1ª Divisão Regional, o adicional de dez por cento (10%) sobre seus vencimentos, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução número 150/54-CRE, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno n. 321/68-1a. — DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 27.2.69)

PORTARIA N. 203 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3.624, de 27.12.1965.

RESOLVE:

Elevar, a contar de 06.06.1968, de 10 para 15% o pagamento da gratificação de adicional por tempo de serviço em favor do servidor Luiz Felix de Oliveira, Encarregado de Terraplenagem em serviço na Rodovia PA-70, tendo em vista o parecer da Procuradoria Judicial constante do processo interno n. 2527/68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Alirio César de Oliveira

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 496 — Dia — 27.2.69)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES RODOBRAS

ORDEM DE SERVIÇO
N. 026/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Jurandir Pies Monteiro, Condutor de Viatura, para ocupar o encargo de Representação de Gabinete, lotado na Sede, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com

a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia — 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 027/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o engenheiro Jurandir Lima Macambira, para ocupar o encargo de En-

engenheiro Chefe de Residência, com lotação e efetivo exercício no 2o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 028/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar a servidora Ligia Pereira de Souza, Contabilista, para ocupar o encargo de Encarregado do Controle de Finanças do Setor Financeiro e de Contabilidade, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 029/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Fernando Ayache de Moraes, Contabilista, para ocupar o encargo de Chefe do Setor de Patrimônio, lotado na Sede, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 030/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Co-

missão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

Considerando o constante do Processo número 00210/69 — CTAP e

Considerando o artigo n. 61, parágrafo 2o., da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários pelos servidores: Orlando Pereira Duarte; Mecânico de I, Elias Duarte Serrão, Rudiwaldo Antônio Alves de Souza, Contínuos; Antônio Roque Barbosa, Benedito Benjamim de Souza, Benedito dos Santos Gomes, Carlos Fernandes de Almeida, Francisco das Chagas Lima, José de Ribamar Gomes Machado, José Soares Bezerra, Moacir Pires da Silva, Miguel Furtado Leitão, Otacílio Bezerril dos Santos e Sandoval de Souza Matos; Condutores de Viaturas, lotados e com efetivo exercício na Sede, durante o período de 01.01 a 30.06.69.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 031/CTAP, DE 28 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Maria Marques Mariz, Assistente de Escritório, para ocupar o encargo de Chefe do Setor de Compras, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 032/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolu-

ção n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria da Conceição Passos Sales, Contabilista, para ocupar o encargo de Chefe do Setor Financeiro e de Contabilidade da C.T.A.-Pará, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 033/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Yolanda Vasques Palheta, Auxiliar de Pagadoria, para ocupar o encargo de Chefe de Pagadoria, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 034/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Couto Filho, Auxiliar de Escritório, para ocupar o encargo de Chefe da Seção de Garage e Oficina, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69)

ORDEM DE SERVIÇO
N. 035/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Miguel Alfredo Fontelles, para ocupar o encargo de Assessor Técnico de Estudos e Projetos, com lotação e efetivo exercício na Sede, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 036/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Nadir Leite da Fonseca, para ocupar o encargo de Assessor Distrital, do 1o. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady

— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

ORDEM DE SERVIÇO
N. 037/CTAP, DE 29 DE
JANEIRO DE 1969

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRAS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Norberto Afonso Pires Filho, Condutor de Viatura, para ocupar o encargo de Representação de Gabinete, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima

ma referido de acordo com a Tabela em vigor.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —
(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

**ORDEM DE SERVIÇO
N. 032, CTAP. DE 29 DE
JANEIRO DE 1969**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Octacilio Rodrigues de Assumpção, para ocupar o encargo de Assistente Administrativo da C.T.A.-Pará, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —
(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

**ORDEM DE SERVIÇO
N. 039, CTAP. DE 29 DE
JANEIRO DE 1969**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o engenheiro Paulo de Tarso da Silva Barreto para ocupar o encargo de Engenheiro Chefe Distrital do 20. Distrito Rodoviário, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ORDEM DE SERVIÇO
N. 040, CTAP. DE 29 DE
JANEIRO DE 1969**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução

n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Pedro de Oliveira Leão, Auxiliar de Administração, para ocupar o encargo de Secretário da Assistência Administrativa da C.T.A.-Pará, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69).

**ORDEM DE SERVIÇO
N. 041, CTAP. DE 29 DE
JANEIRO DE 1969**

O Coordenador Técnico-Administrativo do Pará da Co-

missão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n. 02/69, de 03 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar o servidor Renato Ferreira Lopes, Radioperador, para ocupar o encargo de Chefe do Setor de Rádio, a partir de 01 de janeiro de 1969.

Autorizar o pagamento mensal da importância correspondente ao encargo acima referido, de acordo com a Tabela em vigor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elmir Nobre Saady
— Coordenador —

(Ext. Reg. n. 395 — Dia: 27.02.69)

ANÚNCIOS

**FERRO TÉCNICO S.A. —
ENGENHARIA E COMÉRCIO**

Leonel Antônio da Rocha Teixeira, na qualidade de fundador da FERRO TÉCNICO S.A. — ENGENHARIA E COMÉRCIO, convoca os senhores subscritores do capital social para se reunirem no dia sete de março do corrente ano, às oito horas no prédio sito à avenida Governador José Malcher número 279 a fim de, em Assembléia deliberarem sobre a constituição da sociedade e aprovação dos estatutos sociais.

Belém 26 de fevereiro de 1969.

(a) Eng. Leonel Antônio da Rocha Teixeira
(Ext. Reg. n. 516 — Dias 27, 28/2 e 1.3.69)

**AFRO — SOCIEDADE
CORRETORA DE
CAMBIO, TITULOS
E VALORES LTDA.
CAMUNICAÇÃO**

A AFRO — Sociedade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Ltda., nesta praça, comunica aos seus clientes e ao público em geral, que o Sr. José Ribamar Coelho de Sá deixou de pertencer à mesma a partir do dia 30 de janeiro do ano em curso, não podendo portanto efetuar nenhum negócio em nome desta firma.

Outrossim, dando por canceladas as Autorizações ns 314, 322, 323, 373, 376, 377, 399 e 401 a 420 ainda em poder do mesmo, declara sem efeito e automaticamente nulas quaisquer transações que tenham sido realizadas através dos documentos mencionados após a data de seu afastamento.

Belém, 10 de fevereiro de 1969
(a) José Pedro Filho
(Ext. Reg. n. 499 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

**M. F. GOMES, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA S/A.**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, a partir desta data em nossa sede social os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1.940 Belém. (Pa) 20 de fevereiro de 1.969.

A DIRETORIA

(T. n. 14.663 Reg. n. 458
Dias 21 e 27/2/69 e 4/3/69)

**FABRICA DE CELULOSE E
PAPEL DA AMAZONIA S/A
(FACEPA)**

Assembléia Geral Ordinária
(Convocação)

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 03 de março de 1969, às 7,30 horas, na sede social, à Boulevard Dr. Freitas, 536 (Sacramento), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Aprovação de Contas da Diretoria
- 2) Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal
- 3) Balanço Geral e Lucros e Perdas
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1969
- 5) Eleição da Diretoria para o biênio 69/70.
- 6) Honorários de Diretores e Conselho Fiscal
- 7) O que ocorrer.

Belém, 22 de fevereiro de 1969

a) Mário Matrelles
DIRETOR
a) Antônio Farah
DIRETOR
(Ext. — Reg. n. 469 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Iracema Teixeira Firmino, Elisabete Pereira Bailosa, Antônio Maria de Almeida Wanderley, Benedito Alves Evangelista Filho, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24.2.1969

a) Laércio Dias Franco,
20. Secretário

(T. n. 14680 — Reg. n. 519
— Dias 27 e 28/2; 1, 4 e 5/3/69)

**MARQUES PINTO,
EXPORTAÇÃO S. A.
Assémbléia Geral
Extraordinária**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 6 de março vindouro, às 20,00 horas, em nossa sede, à rua Senador Lameira Bittencourt, n. 314, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Eleição para preenchimento da vaga de diretor falecido;
- b) O que ocorrer.

Santarém, 25 de fevereiro de 1969.

(aa) João Vieira Cardoso
Vice-Diretor
Bivar Serrano
Vice-Diretor
Filomena das Chagas
Branco
Vice-Diretor
(Ext. Reg. n. 498 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

**COMPANHIA DE SEGUROS
"COMERCIAL DO PARÁ"**

Assembléia Geral Ordinária
São convocados os acionistas a se reunirem a 24 de março de 1969, às dezesseis horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 176 — 1o. andar, em Assembléia Geral Ordinária que terá por fim deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Contas, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1968; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes a remuneração; e a Mesa de Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 25 de fevereiro de 1969
Oscar Faciola
Diretor Presidente
Rafael Fernandes de Oliveira
Gomes.

Diretor Secretário
Jorge Marcial de Pontes Leite
Diretor Tesoureiro
(Ext. — Reg. n. 500 — Dias 26, 27 e 28.2.69)

ASO — METAL S.A.
Ata de reunião da Diretoria realizada em 24 de fevereiro de 1969.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, na sede social da ASO METAL S.A., à rua Dom Romualdo de Seixas, n. 879, na conformidade com os Estatutos Sociais reuniram-se os Membros da Diretoria. O sr. Presidente disse que pelo ofício n. 356/69—DH—DI de 13 de fevereiro do corrente a SUDAM comunicou à nossa Sociedade que a Companhia de Cigarros Souza Cruz, Battista Calvano Ferragens Ltda., Distribuidora Nicarágua de Produtos Alimentícios Ltda. Pasqual Papa Ferragens Ltda. e Sociedade Imobiliária Redentora Ltda., encontram-se aptas a subscrever ações no capital da Empresa, com recursos oriundos dos Incentivos Fiscais da Lei 5.174/66 no montante de NCr\$ 125.965,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos). Que de conformidade com a lei e com os Estatutos Sociais o aumento de capital decorrente desta subscrição não implicaria em alteração dos Estatutos Sociais. Que de conformidade com o parecer do Conselho Fiscal, consoante o § segundo do Art. 11 dos Estatutos Sociais nada tem a opor, o dito Conselho, à subscrição de capital por parte das pessoas jurídicas acima enumeradas; assim sendo, submetia à deliberação da Diretoria o referido aumento de capital subscrito, de acordo com o Boletim de Subscrição já dado ao conhecimento dos presentes, o que foi aprovado por unanimidade. Uma vez aprovada a matéria o sr. Presidente declarou que a Companhia de Cigarros Souza Cruz com sede à rua da Candelária, 66, Rio de Janeiro, Guanabara subscreve 100.000 (cem mil) ações preferenciais no valor nominal de NCr\$ 1,00 (hum cruzeiro novo), no montante de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), que Battista Calvano Ferragens Ltda., com sede à rua Real Grandeza, 33/7, Rio de Janeiro, Guanabara, subscreve 6.138 (seis mil cento e trinta e oito) ações preferenciais, pelo valor nominal, no montante de NCr\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito cruzeiros novos), que Distribuidora Nicarágua de Produtos Alimentícios Ltda. com sede à rua Nicarágua, 512, Rio de Janeiro, Guanabara, subscreve 4.589 (quatro mil quinhentas e oitenta e nove) ações preferenciais de valor nominal, no montante de NCr\$ 4.589,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros novos), que Sociedade Imobiliária Redentora Ltda. com sede à Av. Presidente Vargas, 435 Rio de Janeiro, Guanabara, subscreve 5.609 (cinco mil seiscentas e nove) ações

preferenciais, no valor nominal, no montante de NCr\$ 5.609,00 (cinco mil seiscentos e nove cruzeiros novos), que Pasquale Papa Ferragens Ltda., com sede à rua São Miguel, 43, Rio de Janeiro, Guanabara, subscreve 9.629 (nove mil seiscentas e vinte e nove) ações preferenciais, pelo valor nominal, no montante de NCr\$ 9.629,00 (nove mil seiscentos e vinte e nove cruzeiros novos). Isto pôsto o sr. Presidente declarou que o capital subscrito da Sociedade passa a ser de NCr\$ 526.965,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros novos), continuando autorizado em NCr\$ 1.600.000,00 (hum milhão, seiscentos mil cruzeiros novos) e que por força da lei e dos Estatutos Sociais, dentro dos próximos trinta (30) dias mandará arquivar a presente ata na Junta Comercial do Estado e publicar no Diário Oficial para todos os fins de direito. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que vai pela diretoria assinada. Seguem-se as assinaturas dos Diretores Otto Serrano de Noli Vergueiro e Aldo Serrano de Noli Vergueiro. Era tudo o que se continha na referida ata da qual mandei datilografar a presente cópia a qual dou autenticidade, eu, Otto Serrano de Noli Vergueiro, Presidente da ASO METAL S.A., Belém, 25 de fevereiro de 1969.

Otto Serrano de Noli Vergueiro

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinada com esta seta. Em sinal A.Q.S. da verdade Belém, 26 de fevereiro de 1969
Armando de Queiroz Santos
Tabelião

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCr\$ 140,00
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de cento e quarenta cruzeiros novos. Belém, 26 de fevereiro de 1969.
a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no 26 de fevereiro de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns 1.176/77, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 553/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 20 de fevereiro de 1969.

O DIRETOR: — Oscar Faciola (Talão n 14686 — Reg. n. 537 Dia 27.2.69)

EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A.
EMB R A S A
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam, pelo presente, convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S.A. — (EMB R A S A), para tomarem parte na reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 10 horas do dia 7 de março de 1969, em sua sede social, sita à Avenida Sônia Ferreira sin. em Bragança, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Subscrição de ações;
 - b) O que ocorrer.
- Bragança, 25 de fevereiro de 1969.
(a) **Constâncio Nery Figueiró**
Diretor Comercial
(T. n. 14672 — Reg. n. 515 — Dias — 27, 28/2, e 1.3.69)

PEIXOTO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

As dezesseis (16) horas do dia trinta e um (31) de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), à Praça Barão de Guajará, 39 (trinta e nove) — altos, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da firma comercial desta praça PEIXOTO GONÇALVES NAVEGAÇÃO S.A., para exame e julgamento dos assuntos constantes dos respectivos editais de convocação publicados na imprensa local e na formalidade da lei. A referida hora, presentes os acionistas e diretores foram aclamados, Presidente Raimundo Rodrigues Bahia e secretário Alfredo Tavares da Silva Frias, ambos acionistas, verificado pelo livro de Presença haver número legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Dos acionistas que compareceram, o sr. Ary Marcos Pereira Bahia, exibiu uma procuração em forma legal e entregou como documentação do ato, lhe atribui plenos poderes de representação dos acionistas doutor Francisco D'Assis Cajubá de Britto e doutor Armando Cajubá de Britto, continuando o Secretário leu os Editais de Convocação aos acionistas previsto no Decreto lei 2.627 de 20.09.1940, divulgados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 20, 22 e 24 do corrente mês e no jornal "O Liberal", nos dias 18, 21 e 23 do mesmo, na forma regulamentar e com finalidades específicas, constando dos mesmos os seguintes itens: a) Encerramento da Filial de Parnaíba em 31 de dezembro último; b) Autorização à Diretoria para instalações de filiais em Anápolis e Goiânia; c) Idem, idem, para alienação de bens Móveis e

Imóveis; d) O que ocorrer. A seguir foi lido o seguinte Parecer do Conselho Fiscal: Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às deztoito (18) horas, na sede social à Praça Barão de Guajará, 39 (trinta e nove) — altos, em Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu o Conselho Fiscal — da firma PEIXOTO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO S.A., para tomar conhecimento da exposição de motivos que lhe apresentou a Diretoria de convocação da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas a ser realizada no próximo dia trinta e um (31) do mês corrente para deliberar sobre: a) Encerramento da Filial de Parnaíba; b) Autorização à Diretoria para instalações de filiais em Anápolis e Goiânia; c) Idem, idem, para alienação de bens móveis e imóveis; d) O que ocorrer. O Conselho julgou bem justificado os motivos da convocação e recomenda a sua aprovação. (aa) Ricardo Borges Ferreira e Silva, Orlando Sôzinho Lobato e Heymar Ferraro Duarte. Colocado em discussão e votação o primeiro item, o Diretor Presidente Rubens Pereira Bahia, demonstrou a necessidade de serem encerradas as atividades da Filial de Parnaíba, tendo sido aprovado por unanimidade, sendo deliberado a transferência do Patrimônio para a Matriz, ficando desde logo a Diretoria autorizada a tomar as providências que se fizerem necessárias para a efetivação da referida transferência. Prosseguindo a reunião foi debatido o item segundo e o acionista Ary Marcos Pereira Bahia se pronunciou argumentando que, em consequência do encerramento da Filial acima mencionada, fossem criadas novas filiais, não só em Anápolis e Goiânia, mas em outras regiões de acordo com a expansão dos negócios da firma, sendo o referido item aprovado pela Assembléia. Em seguida foi levado ao plenário pelo Presidente da mesa o item terceiro, após ter sido apreciado pelos acionistas o assunto em pauta, ficaram decididos e atribuídos plenos poderes à Diretoria para promover alienação de Bens Móveis ou Imóveis que julgar de interesse da sociedade. Quanto ao item quarto o acionista Rubens Pereira Bahia, propôs que fosse adicionada a sigla PEGONASA a razão social passando a mesma a ser denominada PEIXOTO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO S.A. — PEGONASA, fazendo-se o registro na Junta Comercial e outras repartições necessárias. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença dos acionistas, mandou lavrar a presente Ata, que conferida foi assinada e declarou encerrada a reunião. Eu, Alfredo Tavares da Silva Frias

secretário, a escrevi e subscreevo.

Belém, 31 de janeiro de 1969.

(a) **Alfredo Tavares da Silva Frias**

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Alfredo Tavares da Silva Frias Belém, 21 de fevereiro de 1969.

Em testemunho Z. V. da verdade.

(a) **ZENO VELOSO**
Escrivente Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 24 de fevereiro de 1969.

(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em cinco (5) vias foi apresentada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 25 do mesmo contendo uma (1) folha de número 1.121 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 537/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de fevereiro de 1969.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
(Ext. Reg. n. 513 — Dia — 27.2.69)

ASO — METAL S.A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASO — METAL S.A. REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1968

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede social da Empresa à rua D. Romualdo de Seixas, número 579, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da ASO — METAL S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a alteração dos Estatutos Sociais, de conformidade com a resolução 155, de 11 de novembro de 1968, do Conselho Deliberativo da SUDAM, a fim de modificar o mandato da Diretoria e inserir as atribuições do Diretor Vice-Presidente e Diretor Industrial. Havendo número legal o Diretor Presidente assumiu os trabalhos e convidou o acionista Orlandino Ventura para secretariar a reunião. Em seguida expôs à Assembléia que deixou de mandar publicar os editais de convocação, face ao compromisso do comparecimento de todos os acionistas a esta Assembléia, o que foi constatado, como faz certo o Livro de Presença de Acionistas. Isto posto e dan-

do prosseguimento aos trabalhos o senhor Presidente congratulou-se com os acionistas pela aprovação do projeto das instalações industriais da Empresa, pelo Conselho Deliberativo da SUDAM; que, entretanto, constava das recomendações da Secretaria Executiva daquele Órgão, aprovada pelo Conselho Deliberativo que a Sociedade modificasse os Estatutos Sociais a fim de alterar o período de Mandato da Diretoria, bem como inserir as atribuições do Diretor Vice-Presidente e Diretor Industrial, razão porque se fazia necessária a presente Assembléia Geral Extraordinária; assim dizendo propôs que o "caput" do Artigo 14 e Artigo 22 dos Estatutos Sociais tivessem a seguinte redação: Artigo 14 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Diretor Industrial, acionistas ou não eleitos por Assembléia Geral, com mandato para 2 (dois) exercícios sociais que poderá ser renovado. Parágrafo único ... Artigo 22 — Compete ao I — Presidente: a) Exercer a supervisão geral dos negócios da Sociedade e de sua administração, de conformidade com a lei e com estes Estatutos; b) Constituir conjuntamente com outro diretor, procuradores "ad-judicia" e "ad-negotia"; c) Convocar as Assembléias Gerais, ressalvados os casos estabelecidos em lei; d) Apresentar relatórios da Sociedade à Assembléia Geral. II — Vice-Presidente: a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos; b) Organizar as atividades financeiras e contábeis da Empresa; c) Organizar e supervisionar o pessoal necessário à Sociedade através das atividades de recrutamento, seleção, admissão, controle de frequência, registros, pagamento e demissão de empregados; d) Estabelecer a política de comercialização e industrialização; e) Executar as atividades de Secretaria, compreendendo serviços de comunicações, serviços gerais, controle de material permanente e de consumo. III — Diretor Industrial: a) Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos; b) Organizar e supervisionar o parque fabril, controlar as atividades de produção, prestando-lhe orientação e assistência técnica, tendo em vista a eficiência da produção; c) Fornecer relatórios gráficos e estatísticos relativos à produção tendo em vista informar sobre a eficiência das atividades de produção. Após o que o senhor Presidente submeteu a matéria à discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reiniciados os

trabalhos, foi lida e aprovada e vai por todos assinada para todos os legais efeitos. Seguem-se as assinaturas de Otto Serrano de Noli Vergueiro, Orlandino Ventura, Aldo Serrano de Noli Vergueiro, Emilia Gama de Noli Vergueiro, Emilia Gama de Noli Vergueiro por procuração de Judith Loureiro de Noli Vergueiro, Jurandir Nascimento Garcez e Blenor Coelho Soares. Era tudo o que se continha na referida ata, lavrada às fls. 1v do livro de "Atas de Assembléias Gerais" da Sociedade de onde mandei extrair a presente cópia para os efeitos da lei.

Belém, 20 de novembro de 1968.

(a) **Otto Serrano de Noli Vergueiro**
Presidente

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinada com esta seta. Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 22 de novembro de 1968.

(a) **Adriano de Queiroz Santos**
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCR\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 25 de novembro de 1968.

(a) Ilegível

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em quatro (4) vias foi apresentada no dia dez ... de janeiro de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 11.2.69, contendo duas (2) folhas de ns. 851/52 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 422/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de fevereiro de 1969.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
(Ext. Reg. n. 521 — Dia — 27.2.69)

ARTESANATO ARTÍSTICO DA AMAZÔNIA S.A.
(em organização)
ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO

Os senhores subscritores do capital de ARTESANATO ARTÍSTICO DA AMAZÔNIA S.A., em organização, ficam convidados a participarem da Assembléia Geral de Constituição dessa sociedade, que se realizará no próximo dia 8 (oito) de março, às 10,00 horas, no prédio sito à Praça Justo Chermont, número 86,

9.º andar, Conjunto 901, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- constituição da sociedade;
- eleição dos membros da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, Pa. 24 de fevereiro de 1969.

Os Fundadores:
(aa) **Antonio Pereira de Magalhães**
Geraldo Roberto Jacob Corrêa.

(Ext. Reg. n. 514 — Dias — 27, 28/2 e 1.3.69)

IPAL S.A. — IMPORTADORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Em cumprimento ao artigo 99 da lei das Sociedades Anônimas, Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e dos nossos estatutos, de ordem do senhor Presidente, avisamos aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, para exame nas horas de expediente, em nosso escritório à avenida Governador José Malcher número 2947, nesta cidade, os documentos relativos ao exercício de 1968.

Belém, 12 de fevereiro de 1969.

(a) **Raimundo da Silva Castro**
Diretor — Presidente
(Ext. Reg. n. 512 — Dias — 27, 28/2 e 1.3.69)

AFRICANA, TECIDOS S. A.

Comunicamos aos senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo n. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 24-2-69.

(aa) **Antônio José da Silva Coelho**
Diretor Presidente
Antônio Ferreira
Diretor

(Ext. Reg. n. 487 — Dias — 25, 26 e 27.2.69)

GRAFISA — CIA. GRAFICA E EDITORA GLOBO
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de GRAFISA — CIA. GRAFICA E EDITORA GLOBO, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de março, às 16 horas, em sua sede social à rua Djalma Dutra, 403, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
 - O que ocorrer.
- Belém, 24 de fevereiro de 1969.
a) A Diretoria
(Ext. Reg. n. 505 — Dias — 26, 27 e 28.2.69)

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31 de janeiro de 1969.

Aos 31 de janeiro de 1969, na cidade de Campina Grande Reunida em caráter extraordinário a Assembléia Geral da Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição, sob a presidência da Presidente Irmã Jacqueline Estella Quilan Tjon Affe, foi constituída a mesa dos trabalhos, convocada pela Presidente, com os seguintes membros: Irmã Anna Bonoo, Irmã Stephanie Foen Jien Tjong Akiet, Irmã Maria Cornélia van den Ouwelant, e para secretariar os trabalhos a Irmã Harriette Eline Oeff. Pela secretária foi lida a Ata da Assembléia Geral anterior, que foi integralmente aprovada. Foram então lidos também os resumos da Ata, lavrada pela última Assembléia, pela qual a Assembléia Geral que deveria ocorrer em dezembro do ano passado, ficaria transferida para dia 31 de janeiro de 1969, por causa da ausência a serviço da Congregação, da maior parte das componentes. A referida Ata de adiamento, foi integralmente aprovada e ratificada. Em seguida, com a palavra a Presidente, esta agradeceu a presença de todas as presentes, e pediu a Secretária para proceder à leitura da Agenda dos Trabalhos. Com a palavra a Secretária, foi lida a Agenda dos Trabalhos, que consta dos seguintes itens:

Abertura; leitura e votação da Ata anterior; Apreciação das contas do exercício anterior; Modificação dos Estatutos; Eleição da nova Diretoria; O que ocorrer, e Fechamento, digo, Encerramento.

Como já se havia procedido à Abertura, Leitura e votação da Ata anterior, a Presidente declarou extra, digo, estar em pauta a apreciação das Contas do exercício anterior. Postos em votação o Relatório financeiro e o Balanço, inclusive a Conta de Lucros e Perdas, estes foram unanimemente aprovados, não tendo havido nenhuma restrição.

Foi lançada então em pauta a Modificação dos Estatutos, onde a Presidente informou da urgente necessidade da modificação de Estatutos, consideradas várias causas de ordem prática que foram verificadas durante os últimos anos. Foi informado pela Presidente que os artigos que careciam alteração, seriam os de números 12, 14, 15, 16 e que seriam discutidos e modificados em ordem cronológica. Inicialmente foi verificada a disposição do artigo 12. Foi proposta a seguinte redação:

"Artigo 12: — A Assembléia Geral se reúne em Belém do Pará, em qualquer um dos estabelecimentos associados. Funciona em primeira convocação,

com o mínimo de 2/3 de sócios e em segunda com qualquer número de sócios".

Posta em votação, a referida alteração, foi aclamada por unanimidade, em vista das razões de conveniência apresentada pela Presidente. Entrou em pauta então, a modificação do artigo 14, a Presidente explicou que por razões de ordem, dentro da Congregação, havia se tornado evidente que devia haver uma distribuição mais racional e lógica da Direção, a fim de encurtar as consultas que muitas vezes se tornavam por demais morosas, prejudicando o bom funcionamento dos trabalhos da Congregação. Por isto, foi proposta a seguinte redação para o artigo em discussão:

"Artigo 14. — A Diretoria é composta de uma Presidente, duas Vice-Presidentes, uma Secretária, uma Tesoureira e duas Conselheiras.

O mandato da Diretoria será de cinco anos, podendo ser renovado. Reune-se ordinariamente uma vez por mês, e em via extraordinária quando convocada pela Presidente. A Diretoria delibera por maioria de votos, sendo o seu trabalho coadjuvar o trabalho da Presidente na execução do programa traçado anualmente pela Assembléia Geral".

Posto em discussão, a modificação proposta, esta foi aprovada por unanimidade, não havendo nenhuma restrição a fazer. Veio então a modificação proposta para o artigo 15. A Presidente informou que a única modificação para este artigo seria decorrente da modificação do artigo anterior a fim de vir completá-lo. A modificação constaria apenas no acréscimo de um parágrafo ao referido artigo, parágrafo este, com a seguinte redação:

"Artigo 15: — Igual texto. Parágrafo único: Compete à primeira Vice-Presidente, substituir a Presidente durante sua ausência ou impedimento, não necessitando para isto de qualquer mandato de procuração. A primeira Vice-Presidente deverá prestar conta dos atos por ela praticados, diretamente à Presidente, para que esta possa aprová-los e posteriormente submetê-los à Assembléia Geral.

Compete à segunda Vice-Presidente substituir a primeira Vice-Presidente, durante o seu impedimento eventual, sendo-lhe consignados em tal caso as mesmas atribuições desta. A primeira Vice-Presidente poderá tanto quanto a própria Presidente, delegar poderes, por procuração, a qualquer um dos membros da Diretoria.

Posta em votação, após as devidas justificativas apresentadas pela Presidente, foi a inclusão do parágrafo único ao artigo 15, aprovada por unanimidade.

Em seguida a Presidente

submeteu à apreciação da Assembléia a modificação de que carecia o artigo 16. Foi explicado que em vista das circunstâncias, e da constante desvalorização da moeda nacional, era completamente impossível continuar-se a tomar por base a importância irrisória de ... NCr\$ 1.000.00. Foi proposta a eliminação da primeira parte do artigo em discussão, e proposto que o resto continuaria em vigor, passando o artigo portanto a ser:

"Artigo 16: — Para alienar, empenhar, hipotecar, transigir sobre imóveis e prestar fiança a Presidente e/ou as Vice-Presidentes, estas especialmente quando no exercício da Presidência usando dos poderes delegados, necessitam de parecer favorável da Diretoria, consignado em ata registrada no livro competente da "Congregação".

Posta em votação foi a alteração, foi esta aprovada por unanimidade não havendo nenhuma objeção por parte dos sócios presentes. Foi então procedido à eleição da nova Diretoria, cujo mandato terminará em 30 de janeiro de 1974. Foi apresentada uma única chapa. Posta a par desta circunstância, foi nomeada a comissão de apuração, constituída das sócias Irmã Hercila Alma Butters-Young e Irmã Leiticia Clemência Jardim, digo Gonçalves Jardim de Ponte.

Realizada a votação e feita a apuração dos votos, foi verificada que a chapa havia sido eleita por unanimidade, e era assim constituída:

Presidente — Madre Maria Cornélia van de Ouwelant, que também se assina Madre Celeste.

1a. Vice-Presidente — Irmã Anna Bonoo, que também se assina Irmã M. Josephine.

2a. Vice-Presidente — Irmã Leiticia Clemência Gonçalves Jardim Ponte, que também se assina Irmã Imaculada.

Secretária — Irmã Jacqueline Estella Quilan Tjon Affe, que também se assina Irmã Elisabeth.

Tesoureira — Irmã Stephanie Foen Jien Tjon Akiet, que também se assina Irmã Teodora.

1a. Conselheira — Irmã Hercila Alma Butters-Young, que também se assina Irmã Margaretha.

2a. Conselheira — Irmã Harriette Eline Oeff, que também se assina Irmã Stefanie.

Proclamada eleita a chapa vencedora, foi esta aplaudida pelas presentes e homologado unanimemente o resultado da apuração. Ato seguinte foi a nova Diretoria logo empossada pela Assembléia Geral, tendo a Irmã Jacqueline Estella Quilan Tjon Affe, passado a presidência dos trabalhos à nova Presidente eleita, Irmã Madre Cornélia van de Ouwelant. A nova Presidente então indicou que entrava em pauta o último

item da Agenda dos Trabalhos, sob o título "O que ocorrer". Neste capítulo foi deliberado que o registro das modificações estatutárias seria publicado no Diário Oficial dos Estados da Paraíba e do Pará.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se de tudo a presente ata, que vai devidamente assinada.

Campina Grande, 31.1.69
Madre Maria Cornélia van de Ouwelant

Irmã Jacqueline E. Q. Tjon Affe

Irmã Anna Bonoo

Irmã Harriette Eline Oeff

Irmã Stephanie F. J. Tjong Akiet

Irmã Letícia C. G. Jardim de Ponte

Irmã Hercila A. Butters-Young

Irmã Georgette Lewis

Irmã Francisca Ligeon

Irmã Annie Sedney

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 1969

Aos 5 de fevereiro de 1969, na cidade de Belém do Pará, reunida em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição, reuniram-se os sócios, sob a presidência da própria Presidente. Composta a mesa dos trabalhos assim: Irmã Anna Bonoo, Irmã Leiticia Jardim de Ponte e para secretariar Irmã Jacqueline Tjon Affe.

Foi aberta a sessão, pela Presidente, que pediu a Secretária proceder à leitura de Agenda, no que foi atendida. A Secretária então fez a leitura seguindo: Abertura; Aprovação da Ata da Assembléia anterior; O que ocorrer; Encerramento.

Feita então oficialmente a Abertura, e verificada estarem presentes mais de 2/3 dos sócios, foi então pedido pela Presidente à Secretária para proceder a leitura da Ata anterior. Atendido o pedido, foi feita a leitura. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade.

Passou-se então à parte de "O que ocorrer"; como nenhuma pergunta foi formulada, nenhuma matéria foi trazida à discussão, a Presidente mandou lavar a presente Ata, que vai assinada por todas as presentes, e encerrou-se a sessão.

Belém, do Pará, 5 de fevereiro de 1969.

Irmã Madre Maria Cornélia v. d. Ouwelant

Irmã Anna Bonoo

Irmã Leiticia Gonçalves Jardim de Ponte

Irmã Jacqueline Tjon Affe

Irmã Harriette Eline Oeff

Irmã Stephanie Tjong Akiet

Irmã Hercila Butters-Young

Irmã Georgette Lewis

Irmã Francisca Ligeon

Irmã Annie Sedney.

(T. n. 14681 — Reg. n. 520

Dia 27.2.69)

CIDA — COMPANHIA INDUSTRIAL D'AMAZONIA

Ata da Assembléa Geral Extraordinária da Companhia Industrial d'Amazônia — CIDA, realizada dia 21 de janeiro de 1969, às 9,00 horas em sua sede social à rua 15 de Novembro, n. 226 Conj. 1511/12 em Belém — Pará.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 1969, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 conj. 1511/12, em Belém, Estado do Pará, às nove horas, presentes os acionistas representativos de mais de dois terços do Capital com direito a voto, conforme verificado no livro de Presença de Acionistas, realizou-se em primeira convocação única a Assembléa Geral Extraordinária especialmente convocada para apreciar e decidir as matérias constantes do Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, ns. . . 21.451, 21.452, 21.454, de dez — onze e quinze dias de janeiro de 1969, bem como no jornal "A Fôlha do Norte" dos dias, nove — e dez do mesmo mês e ano, adiante transcrito. Aclamado pelos acionistas presentes assumiu a presidência da Assembléa o acionista Martinez de Mello, que convidou o companheiro João de Deus Fonseca Filho para secretário e com ele compor a mesa dos trabalhos, declarando instalada a Assembléa e mandando proceder a leitura do edital de convocação o que foi feito nos seguintes termos: — "CIDA — Companhia Industrial d'Amazônia — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação — De ordem do Sr. Presidente da CIDA — Companhia Industrial d'Amazônia, ficam convidados os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará dia 21 de janeiro de 1969, às 9,00 horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, conj. 1511/12 — Belém do Pará, objetivando deliberar sobre: a) Reavaliação do Ativo — b) Reforma dos Estatutos — c) Outros assuntos de interesse da empresa. Belém, 08 de janeiro de 1969. J.D. Fonseca Filho — Diretor — Martinez de Mello — Diretor —" Obedecendo à ordem do dia coincidente com a convocação, o Presidente, após longa exposição de motivos colocou em votação a seguinte deliberação: contrariamente ao estabelecido na Assembléa Geral Extraordinária de 12 de abril de 1968, o valor do Imóvel Frades, que se incorporou a esta Companhia, passa novamente a ser setecentos e cinquenta mil cruzeiros novos, divididos e distribuídos nos termos e valores constantes da escritura de constituição da Companhia Industrial d'Amazônia, lavrada dia 12 de janeiro de 1967, no Cartório Queiroz Santos, Livro 178, fls. 143

V. Em face da aprovação desta deliberação o Capital subscrito por Dario José Bernardes passa a ser não integralizado também no valor de trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos. A acionista Irene Rosas Dória de comum acôrdo com todos os acionistas, desiste da subscrição daquele valor de ações correspondente a trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros novos, os quais são neste ato subscritos por João de Deus Fonseca Filho. Assim o Capital da Companhia não se altera modificando-se, apenas a parte referente a integralização e não integralizado, permanecendo inclusive as demais subscrições. Para integralização do Capital subscrito acima referido, por Dario José Bernardes e João de Deus Fonseca Filho, fica conferido o prazo até 21 de janeiro de 1974. Finalmente, declara esta Assembléa expressamente revogado o aumento do valor da Propriedade Frades, pretendido pela Assembléa de 12 de abril de 1968, passando a vigorar aquele de setecentos e cinquenta mil cruzeiros novos, conforme aprovado e constante da escritura de constituição aqui referida, lavrada dia 12 de janeiro de 1967. Tudo isto posto em votação foi aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra o Presidente consultou a Assembléa da conveniência de se fazer reavaliação do Ativo Imobilizado, nos termos do Decreto Lei 62, recentemente regulamentado. Ressaltou que esta providência teria mérito de atrair os investidores, desde que não iniciamos ainda a les proporcionar lucros. A iniciativa foi aprovada em princípio determinando-se ouvir o Conselho Fiscal a quem a Diretoria deverá submeter minucioso estudo do setor financeiro. Com a palavra o acionista João de Deus Fonseca Filho fez ampla exposição da proposta recebida da firma Consultoria de Direção e Organização de Empresas S.C. Ltda., consultando a Assembléa se seria de conveniência contratar os serviços daquela empresa visando a elaboração de completo projeto de organização administrativa, financeira e industrial. Em votação a Assembléa decidiu outorgar poderes à Diretoria para efetivar aquele contrato, devendo entretanto ouvir outra ou outras organizações congêneres, bem como comunicar à SUDAM e ao BASA a fim de que aquele investimento possa ser devidamente integrado no nosso projeto aprovado por aqueles órgãos. Facultada a palavra e como dela mais ninguém quisasse fazer uso, foi suspensa a sessão a fim de que se lavrasse a presente Ata. Reabertos os trabalhos foi a Ata lida, achada conforme, aprovada por todos, sendo assinada por mim Secretário, pelo Presidente e demais acio-

nistas presentes, encerrando-se os trabalhos às 11,00 horas do mesmo dia. Belém, 21 de janeiro de 1969.

aa) João de Deus Fonseca Filho — Secretário — Martinez de Mello — Dario José Bernardes — Irene Rosas Costa Dória — José Porfírio de Souza Lôbo — Geralda Inácio de Mello — Luiz Carlos, Rodrigues Dória — Confere com o original.

a) João de Deus Fonseca Filho

Cartório do 3o. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de João de Deus Fonseca Filho. Em sinal A.Q.S. da verdade Belém, 4 de fevereiro de 1969
Armando de Queiroz Santos
Tabelião

Banco do Estado do Pará, S.A. NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.
Belém, 4 de fevereiro de 1969
a) Heigivel

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 4 de fevereiro de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo três (3) folhas de ns. 705/707, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. . . 375/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 11 de fevereiro de 1969.
O DIRETOR: — Oscar Faciolo
(Ext. — Reg. n. 529 — Dia 27.2.69)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO CGC N. 0 4 9 0 1 7 7 3 Assembléa Geral Ordinária CONVOCACAO

Ficam os Senhores acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 30 de março próximo, às 15 horas, em seu escritório à Avenida Presidente Vargas, 351 conj. 402, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;

II — Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

III — O que ocorrer.

Avisamos, outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei

n. 2.627, de 26.9.40. Belém, 14 de fevereiro de 1969

(a) Rubens Pazzanese
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 483 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

A ELETRORADIO S/A Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 273, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativo ao exercício de 1968. Belém do Pará, 24 de fevereiro de 1969

João Aureliano Corrêa
— Diretor —

(Ext. Reg. n. 441 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S.A.

(TECEFATIMA) — C.G.C. 04906160

Assembléa Geral Ordinária — Convocação —

Ficam convidados os acionistas de Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A. — TECEFATIMA — a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, . . . 351, sala 1.003, Edifício Palácio do Rádio, às 17 (dezesete) horas do dia 27 (vinte e sete) de março do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura e votação do relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício findo em 31.12.68;

b) — Ratificação da indicação do Diretor Administrativo;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.
Belém, 24 de fevereiro de 1969
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 486 — Dias 25, 26 e 27.2.69)

CIA. AGRO-PECUÁRIA PAU D'ARCO

Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Ficam convocados os senhores acionistas da Cia. Agropecuária Pau D'Arco para a Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de março de 1969, em sua sede social, à rua 15 de novembro, n. 226 — conj. 1413, Belém, Estado do Pará, a fim de apreciarem o Balanço do exercício de 1968. Belém, 10 de fevereiro de 1969

João Lanari do Val
— Diretor —

(Ext. — Reg. n. 474 — Dia

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 24 DE MARÇO DE 1969

Senhores Acionistas:

De acordo com a Lei e os Estatutos, vimos submeter a vosso exame as contas de nossa gestão, durante o ano de 1968. Pelos anexos — BALANÇO, demonstração de LUCROS E PERDAS e PARECER DO CONSELHO FISCAL, vereis que o período em análise resultou favorável para a nossa antiga empresa, constituída em 1882.

Satisfeitos os SINISTROS, assim como todos os ENCARGOS, DO EXERCÍCIO, inclusive DESPESAS ADMINISTRATIVAS, é evidente que: a) Cresceram as RESERVAS ESTATUTÁRIAS; b) Foram plenamente atendidas as RESERVAS TÉCNICAS; c) Remunerou-se com boa taxa o CAPITAL; d) Ainda houve SALDO, que se transferiu para o FUNDO DE BONIFICAÇÃO AOS ACIONISTAS.

AUMENTO DE CAPITAL

Cumprindo o Decreto n. 61.589, de 23 de Outubro de 1967, do Exmo. Sr. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, a Assembléia Geral Extraordinária de nossos Acionistas, realizada a 27 de setembro de 1968, providenciou a respeito. O processo respectivo foi encaminhado a SUSEP, cujo pronunciamento aguardamos.

(aa) Oscar Faciola — Diretor Presidente
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes — Diretor Secretário
Jorge Marcial de Pontes Leite — Diretor Tesoureiro

126.º DIVIDENDO
Propôs a Diretoria, e aprovou o Conselho Fiscal, a distribuição do 126.º DIVIDENDO na base de 20%, ou sejam NCr\$ 0,20 por ação.

NUMERÁRIO

São os seguintes os valores com que encerramos o exercício, a 31.12.1968:

Depósitos Bancários NCr\$ 127.641,07
Saldo em Caixa NCr\$ 739,57

NCr\$ 128.380,64

NOSSAS AGÊNCIAS

Auxílios eficientemente pelas nossas Agências, somos gratos à sua valiosa colaboração.

CONCLUSÃO

Cabe-vos eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes, bem assim a Mesa da Assembléia Geral.

São estes os principais esclarecimentos que nos cumpre apresentar à vossa apreciação.

Belém, 13 de fevereiro de 1969

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGIVEL	
Imóveis	100.963,50	Capital	50.000,00
Móveis, Máquinas e Utensílios ...	264,31	Fundo de Reavaliação	76.558,00
Depósitos em Garantia de Consumo	0,33	Fundo de Indenização Trabalhista	395,74
	101.228,14	Fundo de Estabilidade Transportes	31,33
		Fundo de Garantia P/Tempo	
		Serviço	3.130,24
		Fundo de Garantia P/Sinistros ..	5.865,65
			135.930,96
REALIZAVEL		RESERVAS ESTATUTÁRIAS	
Apólices Federais	200,00	Legal	4.802,18
Apólices em Cobrança	1.654,17	De Garantia	5.587,91
Prêmios a Recber	1.296,87	De Bonificação	5.845,76
Diversos Títulos de Renda	14.562,81	De Garantia de Retrocessão	4.903,40
Ações no IRB	4.079,36		21.139,25
IRB — C/Retenção de Reservas ..	17.741,99	RESERVAS TÉCNICAS	
Empréstimos Compulsórios	659,32	Riscos Não Expirados	20.629,39
Agências e Sucursais	21.617,53	Sinistros a Liquidar	26.662,80
Depósitos para Investimentos	2.946,00	Contingência	1.165,99
Bco. do Brasil — C/Ind. Trabalhista	202,91	Sin. Pendentes Aeronáuticos	203,91
Empréstimos Hipotecários	10.620,00		48.662,09
Banco do Brasil — C/Obrigações		EXIGIVEL	
do Tesouro Nacional	1.937,78	126.º Dividendo	10.000,00
Outras Contas	709,29	Dividendos Não Reclamados	2.569,70
	78.228,03	Sociedades Congêneres	16.797,91
		Comissão à Diretoria	3.127,49
		Contas a Pagar	6.241,26
		Contas Correntes	1.548,11
		Acionistas C/Aumento de Capital	50.347,00
		IRB — C/Movimento	8.568,73
		Outras Contas	2.854,31
			102.054,51
DISPONIVEL		COMPENSAÇÃO	
Caixa	739,57	Títulos Depositados	806,85
Depósitos Bancários	127.641,07	Caução da Diretoria	600,00
	128.380,64	Sinistros a Liquidar	11.500,00
		Cobranças em Bancos	1.654,17
			14.561,02
			NCr\$ 322.397,83
			NCr\$ 322.397,83

Belém do Pará, 13 de fevereiro de 1969.

(a) Anéte dos Santos Coêlho
Tec. em Contabilidade
C.R.C. — Pa. n. 1138

(aa) Oscar Faciola — Diretor Presidente
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes — Diretor Secretário
Jorge Marcial de Pontes Leite — Diretor Tesoureiro

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DEPESAS DE SEGUROS E RESSEGUROS		RECEITAS DE SEGUROS E RESSEGUROS	
Prêmios Cancelados	6.422,08	Prêmios de Seguros	11.949,38
Comissão de Seguros	40.182,27	Prêmios de Resseguros	130.359,83
Comissão de Retrocessão	42.040,65	Prêmios de Retrocessão	122.198,76
Sinistros Retrocessão	47.736,08	Comissão de Resseguros	8.934,00
Sinistros Segurados	22.472,62	Comissão de Retrocessão	4.870,84
Sinistros Resseguros no IRB	43.635,38	Recuperação de Sinistros	24.262,26
Despesas c/Sinistros—Seguros	1.532,22	Ajustamento de Reservas	4.260,75
Imposto de Renda	2.325,00	Salvados e Ressarcimentos	8.780,54
Recuperação de Sinistros	7.060,89	Reembolso de Custo de apólices	887,50
		Rendas Diversas	5.794,85
	213.407,19		322.298,71
CONSTITUIÇÃO DAS RESERVAS		REVERSAO DE RESERVAS DE 1968	
Riscos Não Expirados	20.629,39	Riscos não Expirados	13.428,58
Sinistros a Liquidar-Retrocessão	26.662,80	Sinistros a Liquidar — Retrocessão	17.210,81
Contingência	1.165,99	Contingência	6.229,00
Fundo de Garantia p/Sinistros	5.865,65	Sin. Pendentes Aeronáuticos	688,25
Pendentes Aeronáuticos	203,91		
	54.627,74		37.556,64
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RECEITAS DE INVERSOES	
Despesas deste exercício	91.789,12	Renda de Imóveis	4.658,19
FUNDO DE RESERVA LEGAL		Juros S/Empréstimos Hipotecários	1.879,20
5% s/ NCr\$ 19.546,86	937,34	Juros de Apólices Federais	40,82
FUNDO DE GARANTIA		Dividendos de Ações	150,60
5% s/ NCr\$ 19.546,86	937,34	Outras Receitas	2.686,75
FUNDO DE GARANTIA DE RETROCESSAO			
5% s/ NCr\$ 19.546,86	937,34		
126.º DIVIDENDO			
20% s/ NCr\$ 50.000,00	10.000,00		
COMISSAO A DIRETORIA			
16% s/ NCr\$ 19.546,86	3.127,49		
FUNDO DE BONIFICAÇÃO			
Saldo de excedente	3.607,35		
	19.546,86		
	NCr\$ 369.270,91		NCr\$ 369.270,91

Nelém, 13 de fevereiro de 1969

(a) Anéte dos Santos Coêlho
Tec. em Contabilidade
C.R.C. — Pa. n. 1138(aa) Oscar Faciola — Diretor Presidente
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes — Diretor Secretário
Jorge Marcial de Pontes Leite — Diretor TesoureiroPARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 1968

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "COMERCIAL DO PARÁ", abaixo assinados, recomendam à vossa aprovação as CONTAS DA DIRETORIA, assim como o BALANÇO, correspondentes ao ano social de 1968

Nelém, 13 de fevereiro de 1969

(aa) BENJAMIN DOMINGUES BRANDÃO
OSCAR MOREIRA DA SILVA
PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇACONTAS e BALANÇO acham-se perfeitamente exatos e de acordo com os livros da escrituração.
É grato mencionar que, no período em aprêço, obteve a Companhia os melhores resultados.

(Ext. Reg. n. 518 — Dia 27.2.68)

FAZENDAS UBERABA S. A.

SOURE — PARÁ
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as normas estatutárias e legais, apresentamos aos senhores acionistas os documentos e balanço das contas referente ao exercício do ano de 1968. O lucro líquido de NCr\$ 80.103,10 (que representa 5% sobre o capital nominal da Empresa), é proveniente exclusivamente da criação; as exportações de gado vacum para Cayena mostram-se animadoras, entretanto a Marchanteria em Macapá continua apresentando "deficit", razão porque, serão encerradas, no exercício de 1969 as nossas atividades comerciais naquela Cidade, onde pretendemos permanecer no Território apenas como criadores, pois possuímos grandes campos próprios para a criação de búfalinos, na região dos municípios de Amapá e Calçoene.

As despesas do exercício totalizaram NCr\$ 834.562,62 (oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros novos e sessenta e dois centavos), sendo como nos exercícios anteriores, a rubrica de Juros e Descontos a mais elevada. Continuando muito alta a taxa de aluguel do Capital de Giro.

Fizemos com sucesso, a exportação de 300 reses para a vizinha Guiana Francêsa, e teremos no futuro, ampliada nossas vendas em Cayena, onde mantemos boas relações comerciais.

Devido a necessidade da contenção de despesas, continuamos diminuindo nossas atividades no ramo da Marchanteria, lamentando as medidas de demissão de inumeros auxiliares. Estamos à disposição dos senhores acionistas para as explicações complementares.

Soure (Pa.), 31 de dezembro de 1968
(a) HERÁCLITO DE ALMEIDA CAVALCANTE
Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —	
DISPONIVEL	
Caixa	6.471,65
Bancos C/Movimento	9.474,43
	15.946,08
REALIZAVEL	
Fornecedores e Aviados	25.681,68
Promissórias a Receber	245.155,00
Contas Correntes:	
Acionistas	79.207,62
Outros	159.436,05
	238.643,67

Quinta-feira, 27

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1969 — 15

Contas a Receber	56.355,75	
Mercadorias-Estoque 31.12.68	26.000,00	
Gado de Criação-Estoque 31.12.68	997.000,00	
Mercadorias em Trânsito	63.000,00	
Investimentos, Outras Aplicações	60.240,52	1.712.076,62

IMOBILIZADO

Imóveis	317.159,38	
Beneficências	104.954,12	
Plantações	3.731,50	
Máquinas e Equipamentos	26.637,46	
Veículos	34.202,98	
Móveis e Utensílios	31.857,36	
Bens C/Reavaliação	408.513,56	1.477.056,36

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	100,00	
Valores segurados	43.400,00	
Contratos de Fornecimento	623.600,00	667.100,00
		NCr\$ 3.872.179,06

Soure, 31 de dezembro de 1968
(aa) HERACLITO DE ALMEIDA CAVALCANTE

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO
Téc. em Cont. CRC — Pa. 1383

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.650.000,00	
Reservas e Provisões	121.003,61	1.771.003,61

EXIGÍVEL

Fornecedores e Aviados	42.679,44	
Contas Correntes		
Acionistas	35.726,36	
Outros	73.377,51	109.103,87

Bancos C/Empréstimos

Banco do Brasil S/A	216.150,00	
Banco do Estado do Pará S/A	5.527,90	
Banco Francês e Brasileiro S/A	42.615,29	264.293,19

Contas a Pagar	51.852,62	
Promissórias a Pagar	803.678,05	
Saques a Pagar	63.000,00	
Duplicatas a Pagar	13.437,20	
Imposto de Renda Ret. Fonte	5.927,72	
Lucros Suspensos	80.103,36	1.434.075,45

COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria	100,00	
Seguros em Vigor	43.400,00	
Fornecimento Contratado	623.600,00	667.100,00
		NCr\$ 3.872.179,06

Soure, 31 de dezembro de 1968
(aa) HERACLITO DE ALMEIDA CAVALCANTE

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO
Téc. em Cont. CRC — Pa. 1383

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EXERCÍCIO DE 1968

— D É B I T O —

MARCHANTERIA COMPRA		
Saldo devedor d'conta	1.592.019,42	
GADO DE CRIAÇÃO		
Estoque em 31.12.67 e compras	692.052,33	
MERCADORIAS		
Compras	24.514,99	
PREVIDENCIA SOCIAL		
Saldo devedor d'conta	10.496,02	
JUROS E DESCONTOS DISPENDIDOS		
Idem, idem	255.918,72	
COMISSÕES DISPENDIDAS		
Idem, idem	2.478,72	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS — Belém		
Aluguéis, Água, Luz, Telefone, Viagens,		

Honorários Diretoria, Portes, Impostos Ordenados Material de Expediente, etc.	206.651,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS — Macapá	
Aluguéis, Água, Luz Telefone, Viagens, Honorários, Portes, Impostos, Material de Expediente, Salários, etc.	127.995,63
DESPESAS DE CUSTEIO — Fazendas	
Fornecedoria, combustível, despesas de viagens, fretes e carretos, forragens e medicamentos, mão de obra, salários, reparos e conservações, etc.	231.024,70
TOTAL DO CUSTEIO	3.143.152,36
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO:	
FUNDO DE RESERVA LEGAL	
5% do lucro líquido	4.450,16
FUNDO DE CONSOLIDAÇÃO DO ATIVO	
5% do lucro líquido	4.450,16
FUNDO DE DEPRECIÇÃO	
10% s/Móveis e Utensílios e 20% s/Máquinas e Veículos	25.353,81
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
3% s/Fornecedores e Aviados, Prom. a Receber, C/Correntes e C/a Receber	16.975,08
LUCROS SUSPENSOS	
Lucro do exercício	80.103,01
	NCr\$ 3.274.484,58

Soure, 31 de dezembro de 1968
(aa) HERACLITO DE ALMEIDA CAVALCANTE

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO
Téc. em Cont. CRC — Pa. 1383

— C R É D I T O —

JUROS AUFERIDOS		
Saldo credor d'conta	62.917,17	
COMISSÕES AUFERIDAS		
Idem, idem	25.150,00	
RECEITA DE FRETES E CARRETOS		
Idem, idem	20.897,90	
OUTRAS RECEITAS		
Idem, idem	20.951,12	
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		
Idem, idem	21.872,97	
MARCHANTERIA VENDA		
Venda de carne	1.445.931,94	
Exportação	144.000,00	1.589.931,94
VENDA DE GADO EM PE		
Saldo credor d'conta	182.650,44	
OUTRAS RENDAS		
Idem, idem	4.756,64	
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		
Reserva em 1967	22.356,40	
MERCADORIAS		
Estoque em 31.12.68	26.000,00	
GADO DE CRIAÇÃO		
Estoque em 31.12.68	997.000,00	
		NCr\$ 3.274.484,58

Soure, 31 de dezembro de 1968
(aa) HERACLITO DE ALMEIDA CAVALCANTE

RUY VILLAR DE LIMA SAMPAIO
Téc. em Cont. CRC — Pa. 1383

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:
Os abaixo-assinados, no mandato de membros efetivos do Conselho Fiscal de FAZENDAS UBERABA S. A., examinando o Relatório, o Balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos das operações sociais concluídas e relativas ao exercício de 1968, estando feito de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, inclusive sua contabilização e achando corresponder às exigências regulamentares e legais, dão parecer favorável à aprovação dos referidos documentos e contas.

Pará, 31 de dezembro de 1968
(aa) RAIMUNDO GONÇALVES MAGNO
RODOLFO ANTUNES STEINER
ARTUR RODRIGUES DE LIMA

(Ext. Reg. n. 517 — Dia — 27.2.69)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

C M A e 8.ª R M

Estabelecimento Regional de Subsistência
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da 3.ª Região Militar torna público para conhecimento de quem interessar, que serão recebidas até às 10:00 horas do dia 21 de março de 1969, na Contadoria do citado Estabelecimento, propostas para a locação de duas câmaras frigoríficas instaladas nos Órgãos Industriais do ERS/8, situados à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 578, com as seguintes características:

1 — CÂMARA "A" (MÉDIA):

Comprimento	=	7,10 m
Altura	=	3,57 m
Largura	=	3,22 m
Capacidade em graus	=	De + 30° a — 3°
Capacidade em quilos	=	4.000 kg

2 — CÂMARA "E" (GRANDE):

Comprimento	=	11,60 m
Altura	=	3,57 m
Largura	=	3,40 m
Capacidade em graus	=	De + 30° a — 3°
Capacidade em quilos	=	7.000 kg

CONDIÇÕES

- 1 — A locação será pelo prazo de 1 (um) ano, sendo vencedor da mesma, quem oferecer melhor preço;
- 2 — O locatário não poderá alterar a destinação das câmaras objeto da locação (frigorificação de carnes);
- 3 — A locação não poderá ser transferida nem cedida sob nenhum pretexto ou fundamento, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem o prévio e escrito conhecimento do Chefe do ERS/8;
- 4 — Qualquer infringência às condições antes indicadas ou a qualquer outra do contrato, implicará na multa de 10% sobre o valor do aluguel, que terá caráter meramente penal, além das perdas e danos que forem apurados e da rescisão, que será automática e independerá de aviso ou notificação judicial ou extra-judicial;
- 5 — Serão automaticamente excluídas as propostas que apresentarem emendas ou rasuras;
- 6 — Não será aceita proposta de cobertura sobre o melhor aluguel oferecido;
- 7 — As propostas serão organizadas em duas vias e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;
- 8 — Os licitantes deverão estar habilitados na forma do Art. 131, do Dec. Lei n. 200, de 25 Fev. 67;
- 9 — Outras informações que se fizerem necessárias, serão prestadas aos interessados na Contadoria do ERS/8;
- 10 — O Chefe do ERS/8 se reserva o direito de anular a presente concorrência, se as condições oferecidas não convierem aos interesses do citado Estabelecimento.

ERS/8, em Belém, Pa., 20 de fevereiro de 1969.

Léo Araújo Bittencourt
Major Contador

VISTO:

José Pereira Araújo
Major Chefe da S/5

(Ext. Reg. n. 534 — Dia 27.2.69)

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará

EDITAL

A Secretaria da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria número 701 de 31 de dezembro de 1968, do senhor Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos do Pará, em cumprimento a ordem do senhor Presidente, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Artigo 222 do E.F.P. citada pelo presente Edital Raimundo Ferreira dos

Santos, Auxiliar de Portaria nível 8, para no prazo de (15) quinze dias, a partir da data da publicação deste, comparecer no Edifício-Sede desta Regional, na sala da Administração Postal, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez (10) dias, no Processo Administrativo a que responde sob pena de revelia.

Belém, 20 de fevereiro de 1969.

(a) Aurora Bastos Martins
Secretaria da C.I.

(Ext. Reg. n. 531 — Dia — 27.2.69).

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
(D.E.R.—PA.)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL N. 01/69.
OBRA: CONSTRUÇÃO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
DE BELÉM

O Presidente da Comissão Executiva do Terminal Rodoviário de Belém, devidamente autorizado pelo Eng.º Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 1969, em seu escritório provisório à rua Cipriano Santos (local da antiga Estação de São Braz), Concorrência Pública para a execução das obras adiante descritas, mediante as condições seguintes:

Capítulo I — Descrição de Serviços:

1.1 — Os serviços de que trata a presente Concorrência constarão da construção do corpo principal do Terminal Rodoviário de Belém, inclusive do pátio inteiramente coberto, para embarque e desembarque de passageiros segundo a discriminação a seguir:

a) — Pavimento Terreo: inteiramente acabado (excluídas as lojas externas e internas cujo acabamento interno correrá por conta dos locatários das mesmas).

b) — Pavimento Intermediário: (sobre-lojas): com toda sua parte externa inteiramente concluída, inclusive assentamento de esquadrias, revestimentos e pinturas em geral. Ainda neste pavimento será entregue também inteiramente concluída a parte destinada à administração (vide indicação na planta).

c) — Primeiro Pavimento: Sem nenhum acabamento interno. As fachadas serão entregues inteiramente concluídas, com assentamento de esquadrias, revestimentos e pinturas em geral.

1.2 — Construção das pistas de rolamento n. 1 e n. 2, inclusive cobertura, pátios de manobra, vias de acesso (delimitadas pelo novo alinhamento do meio-fio) e seus respectivos acabamentos.

1.3 — Construção da plataforma de embarque n. 1, cobertura e seus respectivos acabamentos.

1.4 — Será inteiramente construído e acabado o túnel de acesso às plataformas, assim como à casa de força e respectivo escritório.

1.5 — Serão construídos pórticos de entrada e saída, as calçadas e gradis, plataformas de veículos pesados bem como as partes ajardinadas

e restantes acabamentos, conforme indicado em planta.

1.6 — Todas as instalações elétricas (luz e força) hidráulicas (água e esgotos) inclusive dos pavimentos não concluídos, deverão ser executadas de maneira que a obra seja entregue em condições de perfeito e integral acabamento.

1.7 — Deverão ser orçadas as vigas e paredes divisórias entre as lojas do pavimento térreo e da sobre-loja, deduzindo-se o custo das mesmas caso, por interesses da administração, algumas dessas partes não venham a ser executadas.

1.8 — Para perfeita orientação dos interessados, serão fornecidas plantas do projeto arquitetônico, de sondagem do terreno, de cálculo estrutural, projeto de instalações elétricas e hidráulicas inclusive de instalações especiais, Normas e Especificações para a construção, mediante o pagamento da quantia de NCr\$ 130,00 (Cento e Vinte Cruzeiros Novos) que deverá ser recolhida à tesouraria do DER—PA e que não será devolvida.

Capítulo II — Proposta e Documentação:

2.1 — Poderá apresentar proposta, toda e qualquer firma de capital integralizado igual ou superior a NCr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Novos) e que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

2.2 — A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da Concorrência, no local acima citado, sede do escritório provisório, (em envelopes separados, fechados e lacrados), contendo em sua parte externa, além da razão social, os dizeres:

"Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará" — Concorrência Pública N.º o primeiro com o sub-título "Proposta" e o segundo com o sub-título "Documentação".

2.3 — A proposta, em duas vias, conterá:

a) nome da proponente, endereço da sede, suas características e identificação (individual ou social).

b) declaração expressa da aceitação das condições deste Edital e de que, se vencedora, executará a obra conforme o projeto pelo preço global proposto, sem qualquer reajustamento, e segundo as Normas e Especificações que serão fornecidas.

c) no preço global proposto para a execução da obra, deverão estar incluídos encargos sociais, taxas devidas à aprovação do projeto, e

indenização porventura reclamada por prejuízos ocasionados a terceiros no decorrer dos trabalhos.

d) orçamento discriminativo, inclusive preços unitários.

e) prazo para a execução total da obra, contados em dias corridos, não devendo ser superior a trezentos (300) dias.

f) cronograma físico-financeiro dos trabalhos, em obediência às etapas de pagamento conforme a seguir:

f.1 — 2,5% (dois e meio por cento) na assinatura do contrato e executados os barracões, locada a obra e concluídas as instalações provisórias, sanitárias, de luz e de água.

f.2 — 15% (quinze por cento), quando terminadas e respeitadas as fundações, inclusive, a camada impermeabilizadora do Pavimento térreo.

f.3 — 5% (cinco por cento), quando concretada a laje de piso do pavimento, intermediário (sobre-lojas).

5% (cinco por cento), quando concretada a laje de piso do 1º pavimento;

5% (cinco por cento), quando concretada a laje do fôrro.

f.4 — 10% (dez por cento), quando terminada a alvenaria de tijolos, executada a cobertura e apresentada à Fiscalização os resultados dos corpos de prova retirados da estrutura.

f.5 — 7,5% (sete e meio por cento), quando assentes os marcos e aduelas das esquadrias e executada a metade do reboco interno, com as tubulações de bombeiro e do electricista já embutidas nas paredes.

f.6 — 10% (dez por cento), quando completados o emboço e reboco internos, o emboço externo e colocadas todas as esquadrias externas.

f.7 — 10% (dez por cento), quando completado o reboco externo.

f.8 — 15% (quinze por cento), quando completados os revestimentos externos, instalações elétricas, assentes as soleiras e peitoris, terminados os serviços de pavimentação, inclusive das plataformas.

f.9 — 10% (dez por cento), quando terminadas as instalações hidráulicas, colocados os vidros, assentes os aparelhos sanitários, concluídos os serviços de pinturas, limpeza geral, encerramento e entrega o "habite-se".

f.10 — 5% (cinco por cento), decorridos 60 (sessenta) dias da entrega dos serviços.

2.4 — Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) — Certidão do Registro da firma e quitação com o C.R.E.A.;

b) — Provas de quitação com as Fazendas federal, es-

tadual e municipal;

c) — Provas de cumprimento das legislações civis, comercial e trabalhista (contrato social, leis dos 2/3, certidões negativas de protestos, imposto sindical de empregadores e empregados);

d) — Certificado de capacidade técnica demonstrada principalmente através de provas de execução de obra de valor unitário igual ou superior à NCr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros novos).

e) — Certidão negativa do INPS e FGTS

f) — Atestado de idoneidade financeira fornecido por 3 (três) Bancos;

g) — A documentação poderá ser apresentada em fotocópias devidamente autenticadas.

Capítulo III — Caução :

3.1 — A participação na Concorrência depende do depósito da Caução na Tesouraria do DER—Pa., na importância de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em moeda corrente do país, pelo menos 24 horas antes da abertura da concorrência.

3.2 — Não será aceita a proposta da firma que não faça prova de haver caucionado a importância acima referida.

3.3 — Conhecidos os resultados, da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, as Cauções serão devolvidas, exceção feita quanto aos 3 (três) primeiros colocados, os quais só receberão as respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Diretor Geral do DER—Pa.

3.4 — A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DER—Pa. como garantia da assinatura do contrato e execução da obra.

3.5 — A firma vencedora reforçará a caução inicial mediante o desconto de 2% (dois por cento) feito sobre as etapas de pagamento de que trata o item "f" do título 2.3.

3.6 — Em caso de rescisão do contrato, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, salvo se a rescisão decorrer de acordo com o DER—Pa.

Capítulo IV — Dotação e Pagamentos :

4.1 — A cobertura financeira do contrato correrá por conta da verba 4.1.1.5.1 e outras suplementares, do orçamento em vigor.

4.2 — Os pagamentos serão efetuados de acordo com as percentagens estabelecidas no cronograma físico-financeiro de que trata o item 2.3.

Capítulo V — Multas e Rescisão :

5.1 — A firma construtora ficará sujeita a multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da obra por dia que exceder aos prazos estabelecidos no cronograma, em qualquer das etapas de serviço.

5.2 — O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DER—Pa., ou bilateralmente, atendidas as conveniências da administração.

Capítulo VI — Disposições Gerais :

6.1 — O Diretor Geral do DER—Pa. se reserva o direito de anular a presente Concorrência sem que caiba indenização de qualquer espécie aos concorrentes.

6.2 — Em caso de anulação os concorrentes terão direito de levantar a importância caucionada e a receber a documentação que acompanha as respectivas propostas, mediante requerimento.

6.3 — Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico serão atendidos durante o expediente da Comissão Executiva, para os necessários esclarecimentos. Belém, 25 de fevereiro de 1969.

Engº Alfredo Boneff

Presidente da Comissão Executiva do Terminal Rodoviário de Belém

Visto :

Engº Alirio César de Oliveira
Diretor Geral do DER—Pa.
(Ext. Reg. n. 535 — Dia 27-2-69)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado, pelo presente Edital Maria Teodora Maciel Ferreira, professora de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, com exercício, no grupo escolar de Abaetetuba, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste, no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta

sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de fevereiro de 1969.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Raimundo Ney Sardinha
de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 2191 — Dias — 22.2 e 8 e 22.3.69)

Edital

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado, pelo presente Edital Maria Natalina Monteiro Santos, professora nível 2, do Quadro Único, lotada no grupo escolar "Barão do Guajará", no Município de Vigia, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de fevereiro de 1969.

Graciete de Lima Araújo
Chefe da Divisão do Pessoal
Raimundo Ney Sardinha
de Oliveira

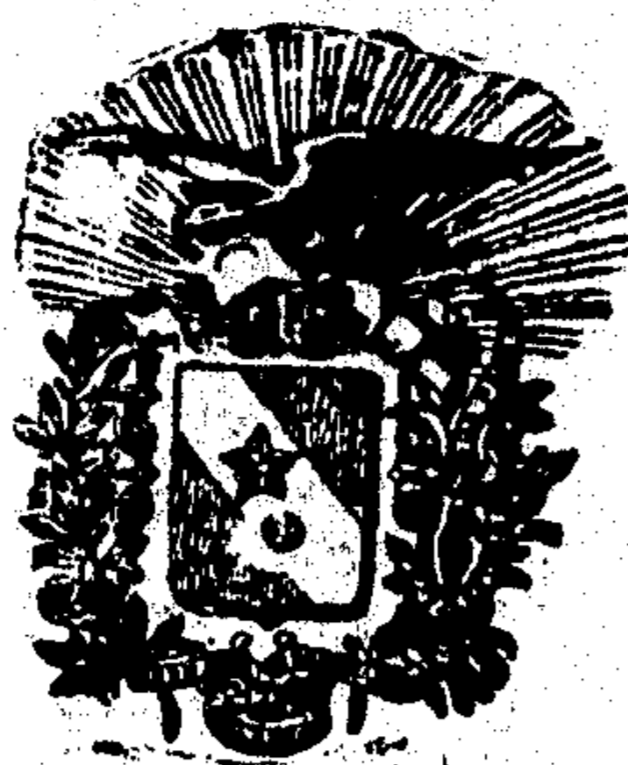
Diretor do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 2192 — Dias — 22.2 e 8 e 22.3.69)

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

JUDICIÁRIAS DO ESTADO

Oficial — Preço — NCr\$ 1,00

A venda no Arquivo da Imprensa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1969

NUM. 5.951

ACÓRDAO N. 24

Pedido de "Habeas Corpus" da Capital

Impetrante: — O Adv. Raimundo Cavaleiro de Macedo a favor de Aureliano Tavares do Nascimento
Relator: — Desembargador Presidente do T.J.E.

Ementa: — As decisões sobre "habeas-corpus" preventiva não fazem coisa julgada tanto que o primeiro, se denegado, pode ser repetido e a segunda se decretada e o juiz, se a considerar, posteriormente, desnecessária, pode revogá-la ou restaurá-la, se houver revogação. O decreto de prisão preventiva exige, para sua legitimação, que haja prova da existência do crime e indícios de sua autoria, impondo a prisão como medida de segurança à aplicação da lei penal e conveniência da instrução criminal.

Relator: — Desembargador Presidente.
Vistos, etc.

O advogado Raimundo Cavaleiro de Macedo impetra, em favor de Aureliano Tavares do Nascimento, uma ordem de "habeas-corpus" liberatório alegando que o paciente se encontra preso em virtude dum processo nulo, considerando-se que a representação do presumível prejudicado era incabível e não deveria, ao menos, ser acolhida para efeito de instauração da fase judiciária da ação penal, além de que a titular da 4a. Vara Penal já havia indeferido o pedido de prisão preventiva e concedido "habeas-corpus", o que constituía coisa julgada, não podendo mais ser objeto de reconsideração pura e simples. Acresce que as provas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

que instruíram a representação eram as mesmas que haviam instruído o pedido anterior de prisão preventiva, formal e expressamente indeferido pelo mesmo titular da 4a. Vara Penal.

O pedido veio instruído com diversos documentos, inclusive o decreto de prisão preventiva.

Ao pedido de informações, respondeu o Juiz que o paciente e outros foram denunciados pelo Dr. Promotor Público como incurso nos arts. 171 (estelionato) e 297 (falsificação de documento público), combinados com os arts. 25 e 51, parte geral, tudo do código penal; A denúncia foi recebida e decretada a prisão preventiva dos indiciados, já estando marcada data para o interrogatório.

É evidente que desprocede e não deve prosperar a tese do impetrante, no sentido de se dar às decisões proferidas em "habeas-corpus" e prisão preventiva o cunho de coisa julgada.

A prisão preventiva pode ser, posteriormente, revogada, se o Juiz da instrução a reputar desnecessária, ou restaurá-la, se fatos posteriores aconselharem essa medida. Da mesma sorte, o "habeas-corpus" e o impetrante, desatendido, pode renová-lo.

O fato de haver o Dr. Juiz concedido o "habeas-corpus" em favor do paciente não o impedia de, posteriormente, diante de novas provas ou reexaminando as existentes, decretar a prisão preventiva, se, no caso, forem atendidos os pressupostos legais.

Não constitui nulidade do processo o fato de terem sido as provas inicialmente colhidas pela polícia federal, visto que a princípio se supunha que o fato era de sua alçada, pois

na luta contra o crime as duas polícias se devem mutuamente auxiliar.

Do exposto:
Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em denegar a providência impetrada.

Belém, 7 de fevereiro de 1969.

(a.) Agnato Monteiro Lopes, Presidente e Relator.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 14 de fevereiro de 1969.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2.102)

RESENHA FORENSE

RESENHA DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1969

Juizo de Direito da 1a. Vara
Juiz: — Dr. Romão Amoedo
Cartório do 1o. Ofício de Órfãos — Moacyr Santiago.
Inventário de Luiz Gonzaga Gomes.

N.A., Conclusos. Em 22.01.69.

Inventário de Ezelonica Nunes da Silva.

Petição de Joaquim Amor da Silva Filho.

"N.A. Conclusos. Em 22.01.69.

Inventário de Ezelonica Nunes da Silva.

Diga o inventarianate. Em 22.01.69.

Inventário de Luiz Ribeiro da Silva

A partilha. Em 21.01.69.

Inventário de Maria Santana de Castro.

A partilha. Em 21.01.69.

Inventário de João Lourenço Marinho.

Diga o inventariante sobre o esboço apresentado às fls. 142, no prazo de cinco dias.

Em 22.01.69. (a) Romão Amoedo.

Inventário de João Controlas de Oliveira.

"Indeferido o pedido de fls. 17/19 uma vez que as alegações do herdeiro reclamante não se apoia em provas convincentes. Prosiga-se o inventário com a avaliação

dos bens. Intime-se. Em 20.01.69. (a) Romão Amoedo".

Na petição de Francisco Lopes Vidal.

N.A., conclusos. Em 22.01.69.

Na petição de Odete da Silva Matta.

"D.A., conclusos. Em 22.01.69.

Na carta precatória do Juizo da 5a. Vara da Comarca de São Luiz do Maranhão, para citação de herdeiros.

D.A., cumpra-se. (a) Romão Amoedo".

Juizo de Direito da 3a. Vara de Interditos

Analia Marcos Rodrigues requerendo interdição de seu marido Benedito Corrêa Rodrigues.

D. e A., conclusos. Em 21.01.69. (a) Ossiam de Almeida

Na petição de Maria de Nazaré Ferreira Câmara, interdição de seu marido Francisco Gomes da Câmara. "N.A. Conclusos. Em 21.01.69

(a) Ossiam de Almeida"

RESENHA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1969

Juizo de Direito da 1a. Vara de Órfãos

Juiz: — Dr. Romão Amoedo.

Escrivão Moacyr Santiago

— Cartório do 1o. Officio de Órfãos.

Inventário de Raimunda Genoveva da Silva.

"Digam os interessados sobre o esboço de partilha. Belém, 23.01.69. (a) Romão Amoedo".

Inventário de Luiz Ribeiro da Silva, pedindo a adjudicação dos bens.

"N. A. Sim, Belém, 23.01.69. (a) Romão Amoedo".

Juízo de Direito da 3a. Vara de Interditos

Juíz: — Dr. Ossiam de Almeida

Escrivão: — Moacyr Santiago

Inventário de Antônio Ferreira Celso. (Petição do Dr. Ivo Coelho, pedindo pagamento de honorários.

"N. A. conclusos. Em 23.01.69. (a) Ossiam de Almeida".

Inventário de Antônio Ferreira Celso

A cartório para juntada de uma petição hoje despachada. Em 23.01.69. (a) Ossiam de Almeida".

Belém, 23 de janeiro de 1969.

O escrivão, (a) M. Santiago. (G. Reg. n. 1.668)

Juízo de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital

RESENHA DO DIA 22 DO CORRENTE DO DISTRIBUIDOR DE INQUÉRITO

Foram recebidos por esta distribuição seis inquéritos policiais remetidos da Polícia.

Dois de lesões corporais leves

Dois de sedução.

Um de maconha.

Um de estelionato.

José Maria de Lima (G. Reg. n. 1.648)

RESENHA DO DIA 22 DO CORRENTE — 1a. PRETORIA CRIMINAL.

Foram interrogados na 1a. Pretoria os réus:

José Luiz Reis

Crime — Desacato

2o. Promotor Gilberto Oliveira

Crime — Lesões Corporais Culposas

2o. Promotor José Maria de Lima (G. Reg. n. 1.649)

CARTÓRIO DO 4o. OFFICIO DO CIVIL E COMERCIO

Escrivão: — Ana Lobato

RESENHA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1969

PROCESSOS INICIADOS HOJE

1) Ação de despejo — Autora: — Adla Said Haber — Réu: — Itharades Pojei Figueiredo — Juiz da 3a. Vara Dr. Ossiam Corrêa de Alme-

da — Despacho: D. A. Conclusos. Em 21.01.69.

2) Ação executiva — Autor — Luiz da Cruz Loureiro — Réu: — Retramazon Reemperadora de Tratores e Máquinas da Amazônia Ltda.

— Juizo da 2a. Vara digo, 2o. Pretora Dra. Maria Cecília. Despacho: D. e A. Cite-se. Em 22.01.69.

3) Ação executiva: — Autor: — Aldenório Mendes Vieira — Réu: Emilio Ferioli

Juízo da 6a. Vara Dr. Miguel Carneiro. — Despacho: D. e A. Cite-se. Int. Em 22.01.69.

4) Ação executiva: — Autor — Edith Faes de Souza Aranha — Réu: — Luciano Rodrigues Garcia. Juizo da 10a. Vara Dr. Arthur Cruz.

Despacho: D. A., cite-se. Em 23.01.69.

PROCESSOS CONCLUSOS

255 — Ação de despejo — Autora: — Albertina A. da Conceição Almeida — Ré: — Aionildes Josina Quadro

— Juizo da 8a. Vara Dr. Raimundo Olavo — Em 23.01.69.

387 — Ação executiva: — Autor: M. S. Importação Ltda. — Réu: Waf — Construtora Ltda. Juizo da 3a. Vara. Dr. Ossiam Almeida.

207 — Ação executiva: — Autor Bolivar Camelo Rocha — Réu: Francisco Assis dos Santos — Juizo da 3a. Vara. Dr. Ossiam Almeida. Despacho: Em provas. Em 23.01.69.

345 — Reintegração de posse — Autor: Noronha Serrão — Réu: Alfredo Rodrigues e outros. Juizo da 6a. Vara Dr. Miguel Carneiro. Em 23.01.69.

Ação de despejo — Autor: Elmano de Marques Melo — Réu: Costa - Castro & Cia. Juizo da 6a. Vara Dr. Miguel Carneiro — Em 23.01.69.

389 — Ação de Consignação em Pagamento — Autor: Hilmar Elias Monteiro — Réu: Gil Alvares — Juizo da 2a. Vara Dr. Raimundo Olavo. Em 23.01.69.

Belém, 23 de janeiro de 1969

Ana da Mata Lobato — Escrivã — (G. Reg. n. 1.671)

JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

RESENHA DA 2a. PRETORIA CRIMINAL.

Dia 23/01/69.

Foram expedidos quatro (4) mandados para interrogatório, assim discriminados. E uma sentença.

1o) Ré: — Celina Mendes

4o. Promotor Público

Crime: — Lesão Corporal

Interrogatório: dia 6.2.69.

2o.) Réu: — Nildo Fonseca dos Passos.

4o. Promotor Público.

Crime: — Lesões Corporais Culposas.

Interrogatório: dia 6.2.69.

3o.) Réu: — Nilton Elmar Alves de Carvaiho

3o. Promotor Público.

Crime: — Lesões Corporais Culposas.

Interrogatório: dia 7.1.69.

4o.) Ré: — Cacilda Amaral dos Santos.

3o. Promotor Público.

Crime: — Homicídio Culposo.

Interrogatório: dia 7.2.69.

5o.) Sentença: Réu: — Raimundo Claudomiro de Santana Costa.

3o. Promotor Público.

Advogado: — Dr. Odilson Nôvo, (advogado de officio)

Crime: — Lesões Corporais Culposas

Foi absolvido em sentença lavrada, pela Dra. 2a. Pretora Criminal, datada de 22.01.69.

O Escrivão: Mario Santos (G. Reg. n. 1.651)

RESENHA DO CARTÓRIO "RHOSSARD", privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes

— 2o. Officio, desta Comarca de Belém do Pará.

Escrivão: — Odon Gomes da Silva

Dia 23

1a. Vara — Precatória: — Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara, Comarca do Rio Branco — Acre — Despacho: — D. A. Cumpra-se

Inventário: — Quintino dos Santos Corrêa — Despacho: Sobre a impugnação diga a inventariante.

Belém, 23 de janeiro de 1969

Odon Gomes da Silva O Escrivão (G. Reg. n. 1.667)

CARTÓRIO DO OFFICIO ÚNICO DE MENORES. ABANDONADOS E DELINQUENTES, DO EXPEDIENTE F DOS FEITOS DA FAMÍLIA

RESENHA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1969

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA DE MENORES

Juíz — Dr. Stelio Bruno dos Santos Menezes.

Autorização para menor participar de Blocos Carnavalescos. Requerente: — Tomazia Pires de Oliveira. Mandou ouvir o M. Público.

Officio expedido ao Banco do Estado do Pará, para levantamento de importância. Requerente: — Julio Batista de Oliveira.

Autorização para trabalhar

Autorização para viajar 2 JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA CIVIL E PRIVATIVA DE REGISTROS PÚBLICOS DA CAPITAL.

Juíz: — Dr. Raimundo das Chagas.

Averbação de reconhecimento de filiação. Requerente: — Sebastião Vasconcelos de Castro. Mandou ouvir o M. Público.

Retificações. Requerente: Maria Barbosa do Amaral e Silva Mandou expedir mandado.

Retificações. Requerente: — Alexandre Leopoldo de Menezes Araújo. Mandou ouvir o M. Público.

Retificações. Requerente: — Dulcício Alves Barbosa. Mandou ao M. Público para opinar.

Retificações. Requerente: — Odaiza Soares Silva. Mandou expedir o competente mandado.

Retificações. Requerente: — Fernando Dias Ferreira Filho. Mandou ouvir o M. Público.

JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA CIVIL E PRIVATIVA DOS FEITOS DA FAMÍLIA

Juíz: — Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo.

Autos de Tutela da menor Ana Maria dos Santos. Requerente: — Elza Isabel dos Santos. Mandou lavrar o competente termo.

Autos de Alvará. Requerente: — Catarina Tancredi. Deferiu.

Pedido de averbação de emancipação concedida pelo Sr. Roberto Honório Bezerra de Medeiros e sua esposa, Sra. Benedita Oliveira de Medeiros à menor, sua filha, de nome Maria Beatriz Oliveira de Medeiros. O Dr. Juiz mandou averbar.

DIRETORIA DO FORUM

Diretor — Dr. Stelio Bruno dos Santos Menezes.

Mandando à Secretaria, para as anotações devidas, a comunicação feita pelo Exm. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, da designação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito titular da 8a. Vara, para responder pela 5a. Vara Civil da capital, durante o impedimento (férias) do titular da referida vara, Dr. Manoel de Christo Alves Filho.

Belém, 23 de janeiro de 1969.

José Milton de Lima Sampaio O Escrivão

SECCIONAL DO PARÁ

Juiz Federal
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Chefe de Secretaria
Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 31 Expediente do dia 20 02 69.

No Telegrama nr. 179 de 14.2.69, do Diretor da Secretaria do Conselho da Justiça Federal (remessa cópia autORIZADA repasse nr. 09/69).

Despacho: A Secretaria. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Of. P. RT — GP135/69, do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região:

Despacho: Arquite-se. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício n. 183—DR/69, da Delegada Regional, em exercício de Rendas Internas — 2a. Região:

Despacho: Arquite-se. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício n. 204—DR/69, da Delegada Regional de Rendas Internas 2a. Região, em exercício.

Despacho: Arquite-se. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na Petição de Conterpa—Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A., requerendo certidão negativa, sem como de seus Diretores: Alberto Ribeiro Valle, José Maria de Amorim Lopes e Rodolpho Pereira Dourado Neto:

Despacho: Explique-se melhor a requerente, e volte querendo. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Nas Petições de José Freitas de Vasconcelos e Sebastião Quaresma de Azevedo, requerendo certidões negativas:

Despacho: O presente pedido está dirigido erradamente. Devolva-se ao requerente. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Nas Petições de Manoel Câmara de Souza, Carlos Amílcar Pinheiro e Jesus do Bomfim Mário de Medeiros, requerendo certidões negativas:

Despacho: Certifique-se o que constar. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício do Agente do Banco do Estado de Minas Gerais S/A., prestando informações:

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL

No Ofício do Banco Nacional de Minas Gerais, S/A. — Agência Belém, prestando informações:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício da Escrevente autorizada do Registro de Imóveis — 1º Ofício, prestando informações:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na Petição do Ministério Público Federal, pelo Procurador Regional da República, requerendo reconsideração do despacho proferido no Processo n. 407 de reajustamento pecuário:

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na Petição do Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, remetendo as informações sobre o M.S. impetrado por Durval Pinto Colares de Nóvoa:

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

AÇÃO DECLARATÓRIA
Processo n. 1620

Autor Caixa Econômica Federal do Pará (adv. Leonam G. da Cruz)

Ré: Prefeitura Municipal de Belém

Despacho: Cite-se. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO
Processo n. 239.

Impetrante: The London Assurance (adv. Ulysses Coelho de Souza)

Impetrada: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda. (adv. Laercio Dias Franco)

Despacho: A Secretaria, para observância do que dispõe o art. 886 do Código de Processo Civil. Belém, 20.02.69.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício n. 100, de 14.02.69, do Auditor da 8a. Região Militar, prestando informações:

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Ofício n. 103, de 14.02.69, do Auditor da 8a. Região Militar, prestando informações:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de C. N. Torres (adv. José Maria Nascimento — E.F. movido pelo INPS), requerendo parcelamento de seu débito:

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL
Processo n. 1271

Exequente: A União Federal (adv. Paulo Meira)

Executados: Rodrigues & Melo

Despacho: A conclusão. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVOS FISCAIS
Exequente: A União Federal (adv. Paulo Meira)

Processo n. 1517

Executados: Tecidos Castanhense Ltda.

Despacho: A conclusão. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1035

Executado: Victor Pires Franco Filho (adv. Daniel Coelho de Souza)

Despacho: Julgo extinta a ação pelo pagamento. Intimese. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÃO COMINATÓRIA
Processo n. 1164

Autor: Leonam Gondim da Cruz (adv. Geraldo Ferreira Lima)

Ré: Caixa Econômica Federal do Pará (adv. Gilberto Augusto M. Chaves)

Despacho: Diga o A., no prazo de 3 dias, sobre a contestação, e também quanto ao pedido de litisconsórcio passivo. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal

Substituto.

AUTOS DE JUSTIFICAÇÃO
Processo n. 1549

Justificando: Amin Sauda (adv. José Figueiredo de Sousa)

Justificado: União Federal na pessoa do dr. Procurador Regional da República.

Despacho: Vista à douta Procuradoria da República. Belém, 20.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 2.556)

Boletim da Justiça Federal n. 32 Expediente do dia 21.02.69.

No Telegrama n. 1888 de 12.2.69, do Diretor da Secretaria do Conselho da Justiça Federal (dependentes Distribuidor-Contador Zulmira Machado Vita):

Despacho: A Secretaria para providenciar. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Of. 71/69, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

Despacho: Arquite-se. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Of. n. 69/2, do Banco da Amazônia S.A. (resposta ofício n. 103/69, deste Judiciário):

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício do Oficial do Registro de Imóveis — 2º Ofício (resposta ofício n. 122, deste Judiciário):

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício n. 175/69—DR/ PARÁ, do Delegado Regional do DPF/ PARÁ:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na Petição de Edvan Capucho Couteiro, requerendo a juntada do anexo instrumento de mandato ao processo TFR —21623/65:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na Petição de Edvan Capucho Couteiro, requerendo a juntada do anexo instrumento de mandato ao processo TFR —21588/65:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Na Petição de Edvan Capucho Couteiro, requerendo a juntada do anexo instrumento de mandato ao processo TFR —17324/62:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Of. n. 15/69, do Prefeito Municipal de Benevides (atendendo ao solicitado através do Ofício n. 116 deste Judiciário):

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

AÇÃO EXECUTIVA — Petição inicial
Autor: A Comissão de Marinha Mercante — 2ª Delegacia Regional (adv. Laurênio M. da Rocha e Genuino Amazonas de Figueiredo Neto)

Réu: Silva & Cia.

Despacho: A. Conclusos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo da Quinta Vara Federal — Seção da Guanabara

Deprecado: Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

No Ofício n. 174/69—DR/Pará, do Delegado Regional do DPF/Pará, remetendo os autos do inquérito n. 45/68—DR/Pará:

Despacho: I — Despacho nos autos de inquérito.

II — Arquite-se. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

Autos do Inquérito n. 45/68—DR/Pará:

Despacho: Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Soure solicitando-lhe remeter o material apreendido à Delegacia Regional do Departamento de Polícia Federal. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

MANDADO DE SEGURANÇA Processo n. 1181

Impetrante: José Salgado Freire da Silva e outros (adv. Aldebaro Klautau)

Impetrado: Delegado Fiscal do Tesouro Nacional n. Estado (adv. Paulo Meira)

Despacho: I — Mantenho a decisão recorrida.

II — Subam os autos à censura da Egrégia Instância ad quem.

Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício.

CRIME DE CONTRABANDO E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR Processo n. 322

Autor: A Justiça Pública Réus: Zacarias Maria de Almeida Neves e Manoel Furtado (advgs. Stênio Rodrigues do Carmo e Carlos Platinha)

Despacho. Diga o Ministério Público sobre a certidão do Oficial de Justiça, de não haver encontrado as testemunhas Aquilino Alves Monteiro e Paulo Pereira dos Santos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal em exercício

No Of. 36/69, de 7.2.69, do Juiz de Direito da Comarca de Muaná-Pará, remetendo os autos de A.E.F. em que é autor a União Federal e réu Humberto M. Mecês:

Despacho: Arquite-se. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Ofício n. 192/69—DR/Pará, do Delegado Regional do DPF/Pará, encaminhando o ofício n. 105/69, oriundo do DPF do Território Federal do Amapá:

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de José de Je-

sus Castro dos Santos, requerendo juntada da procuração anexa:

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Ofício n. 179/69—DR/Pará, do Delegado Regional do DPF/Pará, atendendo ao solicitado no ofício n. 68, deste Judiciário:

Despacho: Idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Ofício n. 163/69—DR/Pará, do Delegado Regional do DPF/Pará, prestando informações ao solicitado através do ofício n. 117, deste Judiciário:

Despacho: idêntico despacho. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Interpelação Judicial (advogados Ademir Kato e João Batista Klautau Leão) requerida pelo Diretório Acadêmico de Medicina: — Petição Inicial

Despacho: A. Conclusos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL Processo n. 1470

Exequente: A União Federal (adv. Paulo Meira) Executado: Humberto M. Mercês

Despacho: A conclusão. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

ACAO EXECUTIVA — Petição Inicial

Exequente: Comissão de Marinha Mercante — 2a. Delegacia Regional (adv. Laurênio M. da Rocha)

Executado: Afonso Justo Chermont

Despacho: A Conclusos. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AUTOS DE NATURALIZAÇÃO Processo n. 1266

Naturalizada Yu Kato

Despacho: Arquite-se. Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

CRIME DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO

Processo n. 366

Autora: A Justiça Pública (adv. Paulo Meira) Réus: Miguel Salame da Silva e outros (adv. Willibald Quintanilha Bibas)

Despacho: Certifique a Secretaria se o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República foi intimado da sentença na data a que se refere o termo de "Vista" de fls. 199, e, em caso positivo, por que consta seu ciente a fls. 197—V com a data de 4-11-68.

Belém, 21.02.69. a) Aristi-

des Medeiros — Juiz Federal Substituto.

PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE MENOR

Processo n. 1553

Autora: Justiça Pública Réu: Edson Antonio Cunha Bastos (adv. Edilson M. Barroso)

Despacho: I — Informe a

Secretaria sobre o paradeiro das testemunhas Raimundo Telles e Euclides da Silva Gonçalves.

II — Junte-se um ofício da Polícia Federal, por mim já despachado.

Belém, 21.02.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. (G. Neg. n. 2.557)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA Edital de Praça

O doutor Stênio dos Santos Bruno Menezes, Juiz de Direito da 2a Vara Cível e Comércio, Comarca de Belém, Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos número 211 de Ação Executiva que se processa perante este Juízo e Cartório do Quinto Ofício, Escrivão Trindade Filho, que atendendo ao que lhe foi requerido por Importadora Kave S.A., e tendo em vista ao mais que dos autos consta por despacho proferido aos 29.1.969, autorizou a venda, em hasta pública dos bens abaixo descritos com suas respectivas avaliações, pertencentes a Sociedade Técnica de Máquinas e Ferramentas Ltda., que serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima das respectivas avaliações, pelo porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer no dia 14 de março às 10 horas à travessa Padre Eutiquio número 838. Descrição e avaliação dos bens que serão vendidos em praça: Uma Geladeira de marca Frigidaire de 8,5 pés, de cor verde, em funcionamento, avaliada no estado em NCr\$ 600,00; Um Ventilador de coluna marca Contact, em funcionamento, avaliado no estado em NCr\$ 250,00; Uma Máquina de Calcular Manual de marca Oliverti em funcionamento e avaliada no estado em NCr\$ 700,00, e Uma Máquina de Escrever de marca Oliverti Lexikon em funcionamento e avaliada no estado em NCr\$ 450,00. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado pela imprensa, uma (1) vez no órgão oficial, e três (3) vezes em jornal local, devendo a primeira publicação ser feita com antecedência, pelo menos de vinte (20) dias e a terceira no dia da venda, ou se neste não for publicado o jornal, na da edição anterior, na forma

da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho escrivão que o datilografei e subscrevi. (a) Stênio dos Santos Bruno Menezes

Juiz de Direito da 2a Vara do Cível e Comércio Comarca de Belém.

(T. n. 14682 — Reg. n. 523 — Dia — 27.2.69).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

— Lory Fernandes Alves do Rêgo Barros e Santa Maria Porto dos Santos, éle filho de Walmir Goes do Rego Barros e Olivia Alves Barros, ela filha de Edgard Maués dos Santos e Maria Alves Porto dos Santos, solteiros: — Ubiratan Rodrigues de Souza e Raimunda Ricardina Barros, éle filho de Otávio Rodrigues de Souza e de Joana Batista de Souza, ela filha de Maria Elizabeth Barros, solteiros: — João Evangelista Moita Prado e Edineia Maria Leite Lobato, éle filho de Pompeu Moita e Rosa Lima Prado, ela filha de Franklin Lobato Silva e Idalia Leite Silva, solteiros: — Paulo Sergio Pontes do Nascimento e Aglair Nazaré Botelho Alves, éle filho de Antônio Pinheiro do Nascimento e Maria Júlia Fontes do Nascimento, ela filha de Feliciano Babarro Alves e de Adair de Souza Botelho, solteiros: — Carlos Alberto de Miranda Silva e Fernanda de Nazaré Lucas Raposo, éle filho de Carlos Silva e Regina de Miranda Silva, ela filha de Fernando Raposo e de Maria Conceição Lucas Raposo, solteiros: — Pedro Paulo Ribeiro Viana e Dioneide Santos Araújo, éle filho de Osvaldo Lopes Viana e Maria Regina Ribeiro Viana, ela filha de Lourival Pereira de Araújo e de Lucila Santos de Araújo solteiros: — Omar Ferreira e Aydee Costa Mesquita, éle filho de Manoel Ferreira e Adelaide do Amaral Ferreira, ela filha de Arnaldo Mesquita e Jacyra Costa Mesquita, solteiros: — Antônio Domingos Oliveira e Mariana Canelas Cabral, éle filho de Antônio Teixeira de Moura e Sebastiana

Oliveira de Moura, ela filha de Amilcar de Lima Cabral e de Maria Haidee Canelas Cabral, solteiros: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de fevereiro de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 14.684 Reg. n. 532—Dia 27.2.69)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Andreino Ferreira e Odinair Cabral da Silva, é filho de Iracema Frade Ferreira, ela filha de Raimundo Inácio da Silva e Ana Maria Tereza Cabral da Silva, solteiros: — Zadir Araújo da Silva e Terezinha Moraes Paula, é filho de Horácio Pereira da Silva e de Kélia Araújo da Silva, ela filha de Otacilio da Paula Ferreira e Ana Moraes Paula, solteiros: — Antonio Pacheco Coelho e Maria das Graças Bastos, é filho de Antônia Pacheco, ela filha de Maria Rosa Oliveira Bastos, solteiros: — José Magno da Silva e Jacira dos Reis Fernandes, é filho de Ventura da Silva e Domingas Magno da Silva, ela filha de José Antonio Fernando e Jacinta Rodrigues Fernandes, solteiros: — Sebastião Jacinto Marques e Maria do Carmo de Jesus do Nascimento, é filho de Artur Marques Pimentel e Felisbela Aranha Pimentel, ela filha de Manoel Diana do Nascimento e Justina Maria de Jesus, solteiros: — Pedro Antonio dos Santos e Maria Alice da Silva Menezes, é filho de Demetrio Batista dos Santos e Maria dos Santos, ela filha de Antonio Menezes e Raimunda da Silva Menezes, solteiros: — João Guilherme Bernardino Oliveira e Ana Beatriz da Silva Dias, é filho de Lucimar Iracema de Oliveira, ela filha de José Paes Dias e de Debora Palmeira da Silva Dias, solteiros: — Raimundo José Maria Melo de Oliveira, e Rosa Lima Borges, é filho de João Miguel de Almeida e Aurea Melo D'Almeida, filha de Agostinho Antonio Borges e Dajanira Martins da Silva, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de fevereiro de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(a) EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 14.685 Reg. n. 533 — Dia 27.2.69)

1a. PRETORIA CRIMINAL

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 1o. Promotor Público, foi denunciada Maria do Carmo Dias Botelho, paraense, solteira, de 20 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Padre Eutíquio n. 11, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese este edital, para que a acusada, compareça à esta Pretoria no dia 12 de março às 9 horas, para ser interrogada pela infração da qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 1969
Eu, José Maria de Lima, escrevivo o datilografei e subcrevi.

Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor Criminal
(G. Reg. n. 2.635)

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1o. Pretor Criminal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que, pelo Dr. 2o. Promotor Público, foi denunciada Maria Marta Rodrigues, paraense, solteira, com 27 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade a Riachuelo n. 301, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expedese este edital, para que a acusada, compareça à esta Pretoria no dia 13 de março próximo, às 9 horas, para ser interrogada pela infração da qual é acusada.

Cumpra-se.

Belém, 20 de fevereiro de 1969
Eu, José Maria de Lima, escrevivo o datilografei e subcrevi.

Ernani Mindelo Garcia
1o. Pretor Criminal
(G. Reg. n. 2.085)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncios de Julgamentos da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 25 próximo, para julgamentos pela 1a. Câmara Penal dos seguintes feitos:

Apelação Penal da Capital
Apelante: — José Filgueiras de Carvalho

Apelada: — A Justiça Militar do Estado
Relator: — Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Apelação Penal de Santa Izabel do Pará
Apelante: — A Justiça Pública.

Apelada: — Manoel Evangelista Duarte.
Relator: — Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de fevereiro de 1969.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. n. 2098)

Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras, foi designado o dia 27 do corrente, para julgamento pela 2a. Câmara Cível do seguinte feito:

Apelação Cível da Capital
Apelante: — Orcina Lopes da Silva (Dr. Bibas)

Apelada: — Floripes Pina Duarte (Dr. Rômulo Souza)
Relator: — Des. Walter Falcão

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 25 de fevereiro de 1969.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2105)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 57, dos autos de Apelação Cível da Capital — Apelante: Carlos dos Santos Braga e Importadora Braga Limitada (advogado dr. Artur Cláudio Melo) e, Apelada: — Tereza Cristina Castelo Branco Barata (advogado dr. Benedito Euclides Coelho de Souza), exarou o seguinte despacho: — "Vistos, etc. O Venerando Acórdão recorrido, ao decidir pela inaplicabilidade da chamada lei da usura aos contratos de locação, não infringiu qualquer lei federal, pois, em verdade, posto se refira o art. 1o. da citada lei a "qualquer contratos", o certo é que o corpo da mesma dispõe exclusivamente sobre o mútuo, que foi na verdade, o seu objetivo. Aliás a jurisprudência é consagradora desse ponto de vista, como se vê da citação constante da sentença e do Venerando Acórdão. Sem suporte legal, é evidente que o recurso não pode prosperar. Denego, pois, o seu seguimento. Belém, 19 de fevereiro de 1969. (a) Agnato de Moura Monteiro Lopes — Presidente. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

Olynho Toscano,
Escrivão do feito.
(G. Reg. n. 2106)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Anúncio de Julgamentos da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar pos-

sa, que pelo Exmo. sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 4 de março p. vindouro, para julgamento pela 1a. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Apelação Penal — Capital
— Apelante — A Justiça Pública — Apelado — Lucio Felgueiras Reis (Adv. Doutor Almir de Lima Pereira) — Relator — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Idem — Idem — Ourém — Apelante — A Justiça Pública — Apelado — Luiz Rodrigues de Souza (Adv. Doutor Odilson Novo — Advogado de Ofício) — Relator — Desembargador Oswaldo de Brito Farias.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) **Amazonina Silva**
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 2111)

Anúncio de Julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 4 de março p. vindouro, para julgamento pela 1a. Câmara Cível, da Apelação Cível da Capital, em que são Apelantes Dinamerico Guerreiro de Castro e outros (Adv. doutor J. Serrão) — Apelado — Adolfo Franco (Adv. Doutor Daniel Coelho de Souza) — Relator Des. Oswaldo Pojucan Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) **Amazonina Silva**
Oficial Administrativo
(G. Reg. n. 2112)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes como Apelante — Walcira Dirce Canção da Silva, assistida de seu advogado Francisco Gomes da Costa e Apelado: — Edy Moreira Bastos, assistido de seu advogado Burlamaqui Freire, a fim de ser preparada dita Apelação para sortelo de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 26 de fevereiro de 1969.

(a) **LUIS FARIA**
Secretário do T.J.E.
(G. Reg. n. 2108)